ANNO LIX NUMERO 208

TERÇA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 7 minutos pelo cabo submarino).

A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 1/4 d. por 1$000.

— Embarcaram hontem no paquete inglez para Pernambuco os deputados Alcoforado Junior e Gonçalves Ferreira.

— Embarcaram hoje no paquete nacional:

Para Alagoas, senador Jacintho de Mendonça e deputado Theophilo Fernandes dos Santos;

Para Pernambuco, os deputados Ignacio Joaquim de Souza Leão e Joaquim Tavares de Mello Barreto;

Para o Maranhão, os deputados José da Silva Maia, Salustiano Ferreira de Moraes Rego e José Vianna Vaz;

Para o Pará, os deputados Samuel Vallace Mac-Dowel e Guilherme Francisco Cruz.

Tambem seguiram no mesmo paquete nacional os Srs. Barão da Soledade, e Drs. Albino Meira e Ovidio de Andrade.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 9 de setembro.

O marquez de Tseng, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo chinez junto ao Presidente da Republica Franceza teve uma entrevista com o Sr. Chalamel Lacour, ministro dos negocios estrangeiros.

Assegura se que a questão do Tonkin será resolvida por um meio amigavel.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

CAPILLARIDADE E OSMOSE

Terminaremos o estudo da acção da *gravidade* sobre os liquidos, apresentando estes phenomenos que parece não estarem sujeitos á acção da *gravidade*, nem ás leis do equilibrio dos liquidos. Phenomenos *capillares* são os que se observam com os liquidos contidos em tubos tão estreitos, que quasi se podem comparar com cabellos; e d'aqui lhes vem o nome (do latim *capillus*).

Assim, se mergulharmos em um liquido o extremo de um tubo capillar, veremos que o liquido, tanto interna como externamente, se deprime umas vezes e se eleva outras.

Quando o liquido molhar o tubo, haverá *ascenção*; quando, pelo contrario, não o molhar, haverá *depressão*; e serão tanto mais pronunciados estes phenomenos, quanto mais estreitos forem os tubos.

A columna de liquido contida no tubo apresenta o seu vertice em *menisco concavo* ou *convexo* conforme o liquido molha ou não o tubo.

Os phenomenos *capillares* servem para explicar a subida do azeite, petroleo, etc., na torcida dos candieiros; e até mesmo a cera e a stearina, depois de derretidas pelo calor, sobem pelo effeito da *capillaridade*, e vão alimentar o pavio.

O embebimento determinado n'um panno por um liquido que apenas lhe molhe a orla, assim como o correr da tinta nas pennas, nos tiralinhas, nos pinceis, etc., são phenomenos resultantes da *capillaridade*, que é devida á acção dos solidos sobre os liquidos, e a d'estes sobre si mesmos.

Outro phenomeno não menos interessante é a *osmose*, ou a troca de liquidos, em circumstancias especiaes, atravez de substancias porosas e delgadas.

Se tomarmos um apparelho composto de um tubo de vidro, tendo inferiormente um sacco ou bexiga perfeitamente seguro por meio de uma ligadura (apparelho a que se chama *endosmometro*), e se dentro d'elle mettermos uma dissolução de gomma ou assucar, até uma certa altura do tubo, veremos que, mettendo o tubo dentro de um vaso com agua pura, passado algum tempo, o liquido sobe no tubo, e a agua que era pura tem já gomma ou assucar. Isto demonstra a existencia de duas correntes de um para outro liquido: uma, do interior do sacco para o exterior, a que se dá o nome de *exosmose*; e outra, contraria a esta, e mais forte, que tem o nome de *endosmose*.

Esta ultima corrente dirige se geralmente do liquido menos denso para o mais denso; mas o alcool e o ether fazem excepção em referencia á agua.

Muitos e muitos phenomenos de physiologia animal e vegetal são devidos a estes factos, que até hoje ainda não tiveram cabal explicação.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO

Acto:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Baptista Gitirana, official-maior da Secretaria da Presidencia, resolve dispensal-o do cargo de official de gabinete da Presidencia.— Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officio:

— Ao bacharel José Baptista Gitirana.— Tendo nesta data dispensado V. S. do cargo de official de gabinete desta Presidencia, conforme solicitou, agradeço-lhe a coadjuvação que prestou-me durante o tempo que exerceu aquelle cargo, revelando zelo e intelligencia.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DESEMBARGADOR JOSÉ MANOEL DE FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO

Officios:

— Aos Exms. Srs. presidentes das provincias, do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Santa Catharina, Bahia, Maranhão, Minas-Geraes, Goyaz e Matto Grosso.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que hoje prestei juramento perante a Assembléa Legislativa Provincial e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 30 de junho findo.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Incluso remetto a V. S. as ordens do dia da Repartição do Ajudante General, sob ns. 1,753 a 1,754

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. os cincoenta e dous presos mencionados na inclusa relação, sendo que os de ns. 1 a 38 são sentenciados que para ahi regressam a requisição do Dr. juiz de direito das execuções e os restantes detentos beribericos, transferidos da Casa de Detenção para esse Presidio, afim de serem convenientemente tratados, conforme solicitou o Dr. chefe de policia.—Expediram-se ordens ao inspector do Arsenal de Marinha e Companhia Pernambucana.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Declaro a Vmc., para os devidos fins, que é com todos os vencimentos a licença de tres mezes para tractar de sua saúde, concedida em 12 do corrente, ao commandante do 1º districto da guarda civica Augusto de Barros Correia.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.— Com a inclusa copia do officio n. 81, de 17 de abril ultimo, do commando superior da guarda nacional do Recife, respondo ao que V S. dirigio me em 2 do referido mez, sobre o archivo do extincto 8º batalhão.

— Circular a todos os chefes de repartições geraes e provinciaes.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado per carta imperial de 30 de junho findo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia interino.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 750, de hontem datado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., as inclusas ordens do dia da Repartição do Ajudante General n. 1,753.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Miranda da Silva Fragoso, capitão do extincto 2º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação contida em officio n. 141, de 7 do corrente mez do respectivo commandante superior interino, resolve determinar que seja aggregado o peticionario ao actual 2º batalhão do serviço desta capital.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú em officio de 12 do corrente, resolve declarar que o capitão nomeado por portaria de 4 deste mez, para a 6ª companhia do 68º batalhão do serviço activo das referidas comarcas, chama-se José Francisco Jayme Galvão, conforme reclamou, e ordena que nesse sentido se expeça a respectiva patente.

Officios:

— A S. Exc. Rvma. o Sr. bispo de Olinda. —Rogo a V. Exc. Rvma. se digne de providenciar, no sentido de serem remettidos á secretaria desta Presidencia, os mappas pedidos em circular de 16 de maio ultimo, afim de serem organisados os geraes que deverão ser remettidos para a corte.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Transmitto a V. S. para os fins devidos, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º da companhia de cavallaria e na enfermaria militar, durante o mez de junho findo, na quantidade de 45,600 pés cubicos.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.— Tendo o inspector da saude publica representado contra irregularidades que se deram ultimamente no serviço do fornecimento de generos para o Presidio de Fernando de Noronha, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem fielmente observadas as instrucções de 20 de janeiro do anno passado, afim de que o exame, a que tem de proceder aquelle funccionario, seja feito a tempo e com o preciso cuidado e evitar se que sejam generos, medicamentos e quaesquer objectos recusados por sua inferior qualidade.

E como quer que o mesmo inspector tivesse considerado que cerca de quinhentas saccas de farinha de mandioca não eram de primeira qualidade e que, apesar disso, foram embarcadas para o Presidio, por não ter havido tempo de substituil-as de accordo com os contractos celebrados pelos fornecedores, recommendo, outrosim, a V. S. que proceda ao devido abatimento no preço das referidas saccas, quando houver de mandar effectuar o respectivo pagamento.— Remetteu-se copia deste officio ao inspector da saude publica.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. dez ordens, sendo nove do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 131 a 133 e 135 a 140 e uma do Ministerio da Guerra de 5 do corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.— O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 7 do corrente sob n. 21 cumprindo o telegramma da mesma data pelo qual foi esta Presidencia autorisada a enviar directamente á delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, um dos exemplares do balancete e mais documentos relativos á receita e despeza mensal dessa estrada de ferro como se procede a respeito das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, afim de que a mencionada delegacia tenha sem demora conhecimento de taes documentos.

— Ao juiz de direito da vara civel.— Não tendo ate esta data, chegado na Secretaria d'esta Presidencia, os mappas estatisticos que lhe foram exigidos pela circular de 16 de maio ultimo; sirva-se V. S. de os enviar com a maxima brevidade, afim de se poderem organisar em tempo, os geraes que deverão ser remmettides para a corte.—*Mutatis mutandis* aos da vara dos feitos da fazenda, commercio, orphãos e capellas e residuos, e aos das comarcas de Bom Jardim, Buique, Aguas Bellas, Tacaratú, Floresta, Salgueiro, Boa Vista, Petrolina, Timbaúba, Victoria, Caruarú, Bonito, Itambé, Goyanna, Olinda, Bezerros e Brejo.

— Ao juiz municipal do termo de Aguas Bellas.—Não tendo até esta data, chegado a secretaria d'esta Presidencia, os mappas estatisticos que lhe foram exigidos pela circular de 16 de maio ultimo; sirva se Vmc., enviar com a maxima brevidade, afim de se poderem organisar em tempo, os geraes que deverão ser remettidos para a corte.—*Mutatis mutandis* aos dos termos de Bonito, Barreiros, Bezerros, Boa Vista, Bom Jardim, Bom Conselho, Caruarú, S. Bento, Ipojuca, Escada, Floresta, Goyanna, Garanhuns, Ingazeira, Itambé, Ouricury, Exú e Granito, Salgueiro, Leopoldina, Tacaratú, Timbaúba, Taquaretinga, Villa Bella e Triumpho.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará* esperado do norte a 25 do corrente os soldados do deposito de disciplina d'esta provincia, Honorio José do Patrocinio, João Bonifacio da Silva, Pedro dos Santos Vieira e Simão Rego da Silva; que para alli seguem em virtude de determinação da repartição do ajudante general, n. 4,101 de 7 do corrente, referente ao despacho do Ministerio da Guerra de 8 de maio ultimo.— Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Mandahú* que para alli segue hoje, os soldados Mathias Felix dos Santos e Manoel Alves Feitosa, do 2º batalhão de infantaria, Manoel Francisco da Costa, do 14º da mesma arma e Manoel Ignacio Pereira de Queiroz, da companhia de cavallaria que para alli destacam a excepção do de cavallaria que vai aguardar sentença.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio, no qual V. S. communica que a 16 do corrente reassumio o exercicio do cargo de chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., afim de que se sirva de providenciar, que o vapor *Mandahú* não deve largar para o Presidio de Fernando de Noronha antes de receber os presos que para alli devem seguir.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE SETEMBRO

B. charel Ayres de Albuquerque Gama.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Capitão Alheiro Carneiro Lins e Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Candida Julia Cavalcante Reges.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Cavalcante de Souza Leão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Taciano de Souza.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda e Iguarassú.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do Decr. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Professor Geminiano Joaquim de Miranda.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Francisco da Lapa Filho.—Prorogo por 15 dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar sua patente.

Philadelpho Barroso da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Soares do Amaral Irmãos.—Indeferido, em vista das informações e do disposto no art. 7º das Instrucções de 5 de janeiro de 1882.

Vicente de Assis Tavares.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de setembro de 1883.

O porteiro.

J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 8 DE SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1 395

Tendo nesta data dado parte de doente, faço constar á guarnição que acabo, na fórma da lei, de passar o exercicio do cargo de commandante das armas ao Sr. coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, que passará o respectivo exercicio a quem de direito competir.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro. — Conforme — O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 8 DE SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1,396

Faço constar á guarnição, que assumindo nesta data, interinamente, o commando das armas, por haver dado parte de doente o Exm. Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá, ficam em vigor todas as ordens existentes, até que volte ao exercicio o mesmo Exm. Sr., ou as exigencias do serviço mostrarem necessidade de serem ellas alteradas.

Outrosim, na fórma do art. 41 do regulamento especial para o serviço das enfermarias militares, de 30 de janeiro de 1861, passa a enfermaria militar d'esta guarnição a ser administrada pelo commando do 2º batalhão de infantaria.

Finalmente, que por portaria do Ministerio da Guerra, de 27, communicada em officio da Repartição do Ajudante General, n. 5,494, de 31, todo de agosto ultimo, foram transferidos para o 14 batalhão de infantaria o Sr. tenente do 15º, Aureliano Xavier do Valle e deste para aquelle batalhão o Sr. tenente Alfredo Ramos Chaves, que deverá recolher se logo ao corpo a que pertence, correndo por sua conta as despezas de transporte.

(Assignado) *Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas interino.—Conforme.—O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Camara Municipal

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de setembro de 1883.—Illms. Srs. —De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, recommendo a Vmcs. a fiel execução dos arts. 52, 137, 140, 187, 191 e 193, da lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873, e arts. 3º, 4º e 6º de lei n. 1,178 de 5 de junho de 1875, cujas disposições não tem sido observadas por Vmcs., bem como outras.

Deus Guarde a Vmcs.—Illms. Srs. fiscaes da cidade. O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis Silva.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

62ª SESSAO ORDINARIA EM 28 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 28 (orçamento municipal).

Vai á mesa uma emenda do Sr. Barão de Nazareth, que é lida pelo Sr. 1º secretario.

O Sr. Presidente — A emenda do nobre deputado pelo 8º districto não pó le pela mesa ser aceita, porque é a reproducção da emenda n. 1 apresentada e rejeitada em 2ª discussão d'esteprojecto.

O Sr Barão de Nazareth (pela ordem) —Parece me que a emenda que acabei de mandar a mesa póde, sem inconveniente algum, ser aceita, por isso que a materia n'ella contida é diversa da que consagrava a que foi apresentada em 2ª discussão: e como sabem todos o regimento d'Assembléa permitte a apresentação de novas emendas, uma vez que não reproduzam assumpto já discutido. Assim confio, que a mesa não recusará aceital a e submetter a approvação d'Assembléa.

O Sr. Presidente — Não posso aceitar a reclamação do nobre deputado porquanto o artigo do regimento diz o seguinte: (Lê).

Esta disposição sempre se tem entendido com relação a emendas, porque de outra fórma podia se reproduzir qualquer projecto por meio de emendas.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas a mesa aceitou uma emenda de V. Exc. como a que agora mandei á mesa.

O Sr. Moreira Alves — Não era cousa identica; V. Exc. tem a memoria fraca.

O Sr. Presidente — Portanto, mantenho a minha resolução, não aceito a emenda do nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra sobre o projecto.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre deputado; mas peço-lhe licença para o Sr. 1º secretario ler as emendas que vieram á mesa.

Veem á mesa as seguintes emendas que são lidas e apoiadas:

« N. 38. § 11 ao titulo III a de Nazareth: pagar ao escrivão Orlando Miquilino de Almeida 235$750 de custas judiciaes.—S. R.— Dr. *Pitanga.*—Dr *Cunha Beltrão.*

« N. 39. Art. 2º § 3º n. 9 accrescente-se: Ao fiscal da Magdalena 1:000$ e 400$ de gratificação.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não venho proferir um discurso, nem pretendo cançar a attenção da Assembléa, occupando-me de assumpto que não lhe interesse. N'este momento, e prevalecendo-me do ensejo que se me offerece, farei apenas ligeiras considerações sobre algumas das disposições do projecto de orçamento que se discute referentes a economia que se procura realisar com a suppressão de alguns empregos municipaes e demissão de alguns funccionarios da Camara Municipal, esquecendo se a injustiça de iguaes providencias e desrespeitando-se direitos adquiridos.

Sr. presidente, declaro que impressionou-me bastante a leitura do trabalho da nobre commissão de orçamento municipal; porquanto depois d'esse estudo, me convenci de que a nobre commissão em vez de calcular uma receita provavel, e de decretar a despeza municipal, na proporção da renda que rasoavelmente podia ser arrecadada, procurou só mente estabelecer o equilibrio no orçamento com economias que se não podem conseguir sem o sacrificio dos empregados da municipalidade, e cuja conservação é exigida pela Camara que os nomeou, attenta a necessidade que tinha de seus serviços. Sendo esta a idéa que dominou, segundo parece me, a commissão á que me tenho referido, peço venia ao seu digno relator, cujas habilitações e illustração são por todos confessadas, para declarar a S. Exc. que persistindo n'esse proposito, procede com incoherencia e contradictoriamente.

O Sr. Moreira Alves — Mas V. Exc. demonstra esta proposição?

O Sr. Barão de Nazareth — Estou dirigindo-me ao nobre relator da commissão de orçamento municipal e não ao nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves — E eu estou dando um aparte a V. Exc.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, tendo a Camara organisado um trabalho que servisse de base para seu orçamento, o que costuma sempre fazer, confiou mais tarde o estudo d'essa materia á uma commissão, composta de alguns vereadores, que devia examinal-a e emittir sobre ella o seu parecer, onde manifestasse com franqueza o seu juizo acerca do assumpto sobre que era consultada.

Feita esta observação, apresso-me em declarar que foi relator d'essa commissão o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.

S. Exc. solicito e zeloso, como é, no desempenho da incumbencia que lhe foi confiada, depois de attento exame e acurado estudo, segundo declarou, apresentou o seu parecer sobre esse trabalho da Camara, com o qual conformou se julgando aceitaveis as bases que n'elle se offerecia para a organisação do orçamento municipal. Ora, não podendo ser contestado a esse respeito, parece-me que não é infundada a minha sorpreza hoje, vendo que S. Exc. adopta agora procedimento diverso no projecto que se discute, e do qual é signatario.

Como é sabido, as Camaras são obrigadas a remetter as Assembléas Provinciaes todos os esclarecimentos, informações e os dados necessarios para a organisação de seus orçamentos, visto como na ausencia d'esses elementos faltariam a esses corpos legislativos as bases precisas para suas deliberações.

Convém notar desde já, que n'esse trabalho da Camara, submettido á apreciação da commissão a que me tenho referido, não se aconselhava a supressão de empregos nem se lembrava a demissão de nenhum de seus funccionarios, como se propõe no projecto que ora se discute. Se fosse digno da consideração do nobre deputado pelo 1º districto, solicitaria de S. Exc. que me honrasse com a sua attenção na apreciação do assumpto de que n'este momento occupo-me.

O Sr. Osorio — Eu estou prestando toda a attenção a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Vejamos o que diz a commissão que foi incumbida de rever o trabalho da Camara, composta dos Srs. Drs. José Osorio, Augusto Vaz e de outro cavalleiro não menos distincto. Considerando de magna importancia o juizo de tão respeitaveis cidadãos, não estranhe o nobre deputado pelo 1º districto que ainda uma vez reitere o meu pedido, solicitando de novo a sua attenção para a leitura que vou fazer, do parecer d'aquella commissão. (Lê).

Do exposto vê se que a Camara Municipal, fundada no parecer da commissão nomeada para rever o seu trabalho, e da qual foi relator o Sr. Dr. José Osorio, que é sem contestação um de seus membros mais prestimosos, remetteu á Presidencia da provincia em 14 de março o seu relatorio, contendo as bases para o novo orçamento.

Considere bem a Assembléa que esse parecer foi assignado em data de 16 de fevereiro do corrente anno, e que nelle não lembrou-se novas providencias, nem se fez indicação que alterasse o trabalho sobre que versava; entretanto, o seu digno relator, tomando depois assento nesta Assembléa, organisou um projecto de orçamento municipal sobre bases diversas e de modo que desattende completamente a vontade expressa d'aquella corporação.

O Sr Osorio — Já expliquei perfeitamente bem este ponto por occasião de responder ao nobre deputado pelo 12º districto, o Sr. Dr. Pitanga. Conseguintemente é inutil V. Exc. insistir nelle.

O Sr Barão de Nazareth — Desde que a explicação dada por V. Exc. não me satisfaz, não se deve estranhar que insista na discussão desse assumpto, que reputo importante.

O Sr. Osorio — V. Exc. fará o que entender.

O Sr. Barão de Nazareth — Sendo já conhecido o pensamento da Camara sobre esse assumpto, segundo deprehendia se d'aquelle seu trabalho, confiado ao exame de uma commissão especial, da qual foi relator o nobre deputado pelo 1º districto, que não podia ignorar as intenções d'aquella corporação, parece natural que S. Exc., no exercicio do mandato legislativo, devia manter o juizo expresso naquelle parecer, e pugnar pela realisação do que nelle se continha, revelando-se por esse modo coherente e solidario com a corporação a que tambem pertence.

O Sr. Osorio — Eu penso que cumpri com o meu dever.

O Sr. Barão de Nazareth — S. Exc, procedendo, como procedeu, revela que cedeu á paixão politica, e esqueceu as exigencias da justiça que não tolera essa posição hostil que assumio, contra certos e determinados empregados da Camara Municipal.

O Sr. Osorio — Isso agora é phanthasia do nobre deputado.

O Sr. Goes Cavalcante — Quer crear um castello para ter o gosto de derrubal-o.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Barão de Nazareth foi sempre muito imaginoso.

O Sr. Barão de Nazareth — Declaro ao nobre deputado pelo 1º districto que S. Exc. é digno para mim do maior respeito e consideração, que inspira me a mais subida confiança, e é merecedor do mais lisongeiro conceito; mas, nem por isso julgo-me privado de apreciar com maxima liberdade o trabalho de que S. Exc. é digno relator, e de adduzir em sustentação de minhas idéas as considerações que me aprouverem, uma vez que não lhe sejam offensivas.

O Sr. Osorio — V. Exc. pode fallar á sua vontade.

O Sr. Barão de Nazareth — Não devo dissimular que S. Exc., antes de tudo, é politico e politico intransigente que não dá quartel aos seus adversarios, e tão exaltado que não póde libertar-se da paixão partidaria na organisação do projecto de orçamento municipal.

O Sr. Osorio — Affirmo que esqueci-me completamente.

O Sr. Barão de Nazareth — E a prova do que acabo de dizer, é a attitude do nobre deputado neste debate, depois de haver assignado, como camarista esse parecer a que me tenho referido.

Se outro fosse o movel de S. Exc, estou certo que diverso seria hoje o seu procedimento. Solidario com os seus companheiros que assignaram aquelle parecer, S. Exc. empenharia todo o seu esforço e prestigio para que fosse mantido o trabalho da Camara sobre o qual pronunciou-se em outra occasião, e para que não fosse aquella corporação sorprehendida com um orçamento, votado sobre bases differentes daquellas que foram por ella offerecidas.

No art. 50 do projecto decreta se a suppressão de varios empregos municipaes; e isto sob o pretexto de reduzir-se a despeza da Camara. Mas, se esta era a opinião do nobre deputado a quem me dirijo, e se S. Exc. entendia que devia realisar essa economia, não podia occultar a Camara esse seu pensamento, quando foi por ella incumbido de rever o trabalho que foi confiado ao seu exame e apreciação. Entretanto bem diverso foi o alvitre adoptado por S. Exc. na qualidade de membro da Camara, aceitou as bases por ella apresentadas para o seu futuro orçamento sem indicação de novas providencias, compondo, porém, mais tarde a commissão que nesta Assembléa devia organisar esse trabalho, esqueceu o parecer a que me tenho referido, e propôs a extincção de empregos que aquella corporação creou, attenta a necessidade que delles tinha!! E' justamente o que não posso comprehender.

Não ignoro que as duas primeiras cadeiras da bancada opposta áquella em que tenho assento, são occupadas por dous conspicuos cidadãos a quem está confiada a decretação da receita e despeza da provincia e dos municipios, cuja prosperidade delles depende. Contesta-se, por ventura, que o nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Dr. Olympio Marques, digno relator da commissão de orçamento provincial, tenha indicado no projecto que offereceu a consideração da Assembléa, uma receita que tem de ser arrecadada sobre bases vexatorias para o commercio, para a industria e para a lavoura, sem procurar ao mesmo tempo minorar sequer as causas que tendem a exhaurir essas differentes fontes da renda provincial, com a adopção de medidas e concessão de auxilios que garantam o seu progressivo desenvolvimento?

Por outro lado, não vêem todos que o nobre deputado, prestimoso membro da commissão de orçamento municipal, da qual é o seu relator, organisou o seu trabalho, esquecendo todos os dados, esclarecimentos e informações da Camara Municipal, reduzindo o quadro de seus funccionarios e propondo a demissão de empregados, cuja conservação pede aquella corporação para o melhor regimen de seu serviço e regularidade de seu trabalho?

Não desconheço nada disto; mas, por esta mesma razão hei de defender sempre os legitimos interesses da provincia e dos municipios sempre que entender que são elles sacrificados e indevidamente considerados.

Sr. presidente, o nobre deputado relator da commissão de orçamento municipal não podia proceder por esse modo, e mantendo a attitude que assumio, revela-se impenitente e refractario. S Exc, organisando o seu trabalho sobre semelhantes bases, faltou á justiça, e autorisa me a acreditar que não procedeu com a devida imparcialidade, como passo a demonstrar. S. Exc., supprimindo o lugar de administrador do cemiterio de Santo Amaro, annexou esse cargo ao do capellão do mesmo estabelecimento, mediante a gratificação de 1:000$000; e ninguem ignora que esse sacerdote é conservador e correligionario de S Exc., e que o funccionario destituido é liberal, posto tivesse sido em algum tempo alliado prestimoso do partido a que pertencem os nobres deputados que apoiam o projecto. Neste ponto S. Exc., além de iniquo, foi até incoherente.

Se o administrador do cemiterio percebia de gratificação a quantia de 800$000, como não se contesta, era natural que aquelle que o substituisse recebesse igual retribuição, o que não se praticou; porquanto, pelo projecto tem direito a uma gratificação de 1:000$; do que mui legitimamente se pode concluir que esta providencia lembrada pela commissão, não foi determinada pela economia que della proveria para os cofres da municipalidade. Prescindo da apreciação dos inconvenientes e desvantagens que mais tarde necessariamente se ha de sentir no serviço daquelle estabelecimento, determinados pela accumulação desses cargos.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não quero fazer agora o panegyrico, nem o elogio do Sr. João Baptista do Rego. Sou, entretanto, obrigado a dizer que, como administrador do cemiterio realisou grandes economias em beneficio dos cofres da municipalidade, segundo ja verificou se em vista de exames a que se procedeu. (Apartes). Desconheço a causa da ogeriza que votam os nobres deputados ao Sr. João Baptista do Rego; mas penso que a sua demissão não foi determinada por omissões que elle commettesse no seu emprego, nem falta de habilitações para bem exercel-o.

Presumo que desta vez a nobre commissão de orçamento municipal cedeu aos mesmos caprichos que dominaram o animo de um certo presidente de provincia, que para bem servir a causa de seu partido, mandava prender alguns eleitores. Na ausencia de um motivo legal que justificasse a prisão desses cidadãos, esse alto funccionario a decretava sob o pretexto de que usavam os chapéos demasiadamente grandes, outros apresentavam se de botas no collegio eleitoral e os demais finalmente tentavam entrar na igreja de esporas e chicotes.

E' bem provavel que o Sr. João Baptista do Rego incorresse em alguma dessas faltas na administração do Cemiterio.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Barão de Nazareth — Vou concluir.

A nobre commissão de orçamento municipal ainda procedeu parcialmente, não retribuindo proporcionalmente os empregados que vão ser sobrecarregados de novos serviços pela annexação de outros cargos que são obrigados a exercer em virtude do projecto que se discute. A mesma justiça que aconselhou a concessão de uma gratificação ao capellão do Cemiterio pela accumulação de um novo cargo, impunha a nobre commissão o dever de remunerar mais vantajosamente ao advogado da Camara, que tem de incumbir se d'ora em diante da defeza dos presos pobres, trabalho esse confiado outr'ora a um advogado especial, e que vai hoje ser desempenhado pelo mesmo que se incumbe das demais questões da municipalidade. Entretanto, assim não procedeu a nobre commissão!!! Mas, pergunto: não imperam por ventura as mesmas razões em favor desse ultimo funccionario para que fosse igualmente attendido?

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois, V. Exc. não supprime o lugar de advogado dos presos pobres, e o de procurador, commettendo todo esse serviço ao advogado da Camara?

Se S. Exc. é camarista, eu tambem já exerci igual cargo, e não ignoro que são distinctas as funcções d'aquelles empregados, nem o augmento de trabalho de que vai ser sobrecarregado o advogado da Camara; apezar, porém, disto nenhuma retribuição se lhe concede.

O Sr. Presidente — Lembro de novo ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Barão de Nazareth — Em vista da observação de V. Exc., e não podendo mais manter-me na tribuna termino aqui o meu discurso, aguardando outra occasião para continuar na exposição de algumas outras considerações que ainda me restam fazer sobre o assumpto em discussão.

Vozes — Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão das emendas ao projecto n. 71 deste anno e 3ª do de n. 178 de 1882; 2ª parte: continuação da antecedente.

São remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Mandando computar na jubilação do professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, na razão de duas terças partes o tempo de regencia gratuita nas cadeiras de Bom Conselho e Bezerros.

2.ª Transferindo para a povoação de Ingazeira, que é assim elevada a villa, a séde da comarca do mesmo nome.

3.ª Isentando de todos os impostos provinciaes qualquer doação que for feita em beneficio da familia do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

E' remettido para ser publicado um decreto approvando uma postura da Camara Municipal do Recife sobre a numeração de carros de passeio.

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e proposta do commandante do 11º batalhão da reserva, resolve promover a capitão da 8ª companhia do referido batalhão, o tenente da mesma, Florentino Nunes de Mello, em substituição de Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque que obteve passagem para um dos batalhões na comarca de Jaboatão.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pe...*

MUTILADO

nambuco, em 6 de setembro de 1883.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e proposta do commandante do 11º batalhão de reserva, resolve promover ao posto de tenente da 8ª companhia do referido batalhão, o alferes da 1ª Francisco Miguel de Siqueira Bastos.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e proposta do commandante do 11º batalhão da reserva, resolve nomear Alvaro Joaquim de Além para o posto de alferes da 1ª companhia do referido batalhão.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 10 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear a Isacio Martins de Almeida para o posto de capitão da 3ª companhia da 4ª secção da reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creada pelo decreto n. 7,603 de 3 de janeiro de 1880.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 10 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear a Lauro Augusto Henriques da Silva para o posto de capitão da 3ª companhia da 5ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creado pelo decreto n. 7,603 de 10 de setembro de 1880.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Fernando de Noronha.—Pela Presidencia da provincia foram expedidos os seguintes officios:

« *3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de setembro de 1883.*—Declaro a V. S., em resposta ao officio de hoje datado, n. 586, que póde ser adiada, quando sahir o primeiro vapor com destino ao Presidio de Fernando de Noronha, a remessa de farinha de mandioca, na quantidade de 49,050 litros para o abastecimento do respectivo almoxarifado durante o corrente mez, visto não haver actualmente no mercado desta capital o referido genero de primeira qualidade. Deus guarde a V. S.—Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—*José Manoel de Freitas.* »

« *3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de setembro de 1883.*—Verificando-se do officio n. 561 de 25 de agosto findo, ao qual V. S. annexou copia da correspondencia sobre os factos occorridos por occasião do embarque, no dia 22, da farinha de mandioca, destinada ao Presidio de Fernando de Noronha, que os commerciantes Soares do Amaral & Irmãos apresentaram aquelle genero de qualidade inferior a que se tinham obrigado a fornecer por força do contracto celebrado e de conformidade com as propostas recebidas n'essa repartição; verificando-se que a mesma farinha fôra recusada, por ser de pessima qualidade, pelo Dr. inspector da Saude Publica e que posteriormente, quasi á hora do embarque, Soares do Amaral & Irmãos procuraram satisfazer o fornecimento, apresentando outra, de diversas procedencias, em identicas condições, sendo por isso igualmente recusada pelo referido funccionario, que confirmou tudo quanto tenho exposto em officio de 31 de agosto e 1º do corrente, e tendo resultado de todos estes factos sérios embaraços e grande atropello ao serviço publico, de modo que não póde ser effectuado no alludido mez de agosto o abastecimento de farinha ao Almoxarifado do Presidio; recommendo a V. S. que rescinda o contracto celebrado com os mesmos commerciantes para fornecerem farinha, e abra concurrencia para o fornecimento desse genero a contar do mez de outubro vindouro ao de janeiro de 1884. Deus guarde a V. S.—(Assignado).—*João Manoel de Freitas.*—Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda. »

Jury do Recife—Foram submettidos hontem a julgamento os réos João Pereira da Silva e Caetano Pereira da Silva por terem em 25 de dezembro do anno passado na rua Imperial feito diversos ferimentos em João Baptista de Azevedo Amelia Maria da Conceição e Francisco Gomes de Sant'Anna.

Occupou a cadeira da defeza o Sr. Dr. Candido José Lisboa, sendo os réos absolvidos.

Em seguida foi tambem julgado o réo Delfino da Silva Tavares, incurso no art. 264 do cod. crim.

Deduziu a defeza o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Foi tambem absolvido, appellando o presidente do jury para o Superior Tribunal da Relação.

A sessão foi prorogada até o dia 13 do corrente.

Estados Unidos—Por via do Pará tivemos as seguintes noticias dos Estados Unidos, até 12 de agosto:

Após a abertura da exposição de Louisville, o presidente Arthur seguira em trem ferreo para Chicago, sendo acompanhado por membros da camara legislativa, delegados de diversas localidades e outras pessoas notaveis.

O trem foi recebido em todas as estações com demonstrações festivas, sendo acclamado por toda parte o presidente Arthur, que chegou á Chicago ás 7 horas da noite.

— Entrara em vigor a nova tarifa aduaneira, que tão geraes contestações e criticas tinha soerguido.

— Lendo o seu relatorio annual sobre o canal de Panamá, disse o Sr. Ferdinand Lesseps, na reunião de accionistas de 11 de julho:

« A intervenção de emprehendedores americanos na execução do canal fez desapparecer os ultimos prejuizos que subsistiam ainda em alguns centros dos Estados-Unidos da America do Norte.

« Não só a execução pratica do canal torna-se bem simples como póde ser considerada quasi resolvida.

« Não é essa obra um meio de romper se uma barreira que impede a approximação pacifica de vosso commercio com a dos Estados-Unidos é uma obra universal, sem fito politico, é mais um progresso para o commercio do mundo inteiro.

« Posso vos assegurar que em 1888 está concluida essa obra gloriosa que tem ligada a si a honra da França e dos Estados-Unidos. »

— A' 19 de maio, segundo noticias do Japão, fôra alli recebido o Sr. Foste, ministro dos Estados Unidos, que tinha por missão obter a rectificação do tractado de commercio ultimamente concluido.

— Suicidara-se, na noite de 28 para 29 de julho, no hotel Albermale, em New York, Francisco Barca, ministro hespanhol em Washington, facto de que nos deu noticia o telegrapho.

— Estavam sendo feitos os preparos para a exposição que deve ter-se aberto em Boston no dia 3 do corrente.

— Constava em Washington que o cholera fizera sua apparição no estado de Oaxaca, no Mexico.

Cuba—Tambem de Cuba trouxe o paquete *Advance* estas noticias:

O general Prendergast, governador geral, deu sua demissão, tomando por pretexto seu máo estado de saude, tendo sido aceita pelo governo metropolitano. O general partirá proximamente para a Hespanha. O general Chinchilla, sub governador geral, deu igualmente sua demissão.

Foi nomeado para substituir ao general Prendergast o general Castillo ficando no governo até a sua chegada o general Reina.

Haiti—Ainda trouxe o referido paquete estas noticias do Haiti:

Os revolucionarios ficam tranquillos de posse de Miragoane. Se bem que as tropas do governo contem 9,000 homens, ellas não combatem senão quando são atacadas. O vapor de guerra haitiano *Igualdade* transporta provisões e cavallos para o exercito. As noticias recentes da rendição da cidade de Jeremias são inexactas. Os revolucionarios estão ainda de posse dessa cidade, tendo infligido perdas consideraveis nas forças do governo. A apparente tranquillidade que reina no paiz não é mais do que um temor de abatimento geral entre os negros e mulatos.

A cidade de Jacmel pronunciou-se a favor do general Boyer-Bazelais, que tomou immediatamente possessão do acampamento onde encontrou grande quantidade de armas e munições.

Amazonas, Pará e Maranhão—O paquete americano *Advance*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias do norte:

AMAZONAS.—Datas até 29 de agosto:

Fôra convocada a Assembléa Provincial que tem de funccionar no biennio de 1884–85, e designado o dia 1º de dezembro proximo para a sua eleição.

— Devia effectuar-se no dia 5 do corrente o lançamento da primeira pedra do monumento que deve commemorar a data da lei que elevou a comarca do Alto Amazonas á cathegoria de provincia.

Após esse acto devia ter lugar, no palacio do governo a collocação, na sala de honra, do retrato a oleo do primeiro presidente da provincia, o benemerito cidadão João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha; terminada que fosse essa ceremonia, far-se-hia a entrega das cartas de liberdade aos escravos que teem de ser alforriados pela importancia marcada no n 4 § 14 do art. 2º da lei n. 620 de 14 de junho ultimo.

A' tarde haveria um *Te Deum* na matriz da Conceição.

— Em audiencia do juiz de orphãos de Teffé, foram conferidas cartas de alforria a cinco escravos, por conta da quota do fundo de emancipação distribuida ao municipio.

Na mesma data foi declarado livre mais um escravo, julgado abandonado por seus senhores.

— Denunciaram ao subdelegado de policia do 2º districto da capital, que o subdito francez Alexandre Rouyer, achava-se gravemente ferido.

O subdelegado do districto compareceu ao local indicado e verificou ser verdadeira a denuncia, procedeu ao interrogatorio do offendido e mandou recolher á Santa Casa de Misericordia, depois de proceder ao corpo de delicto.

Nada se póde conseguir do interrogatorio do offendido, visto declarar que não conhecia os aggressores, e sim que eram homens de côr parda, todos vestidos de panno azul, e que ao apparecerem em sua frente descarregaram sobre a raiz do nariz uma forte pancada que o fez deitar ao chão sem sentidos, e quando deu accordo de si conheceu que se achava ferido em diversas partes do corpo, e despido de seu fraque, chapéo e sapatos, no bolso desse fraque apenas umas cartas que tinha recebido de sua familia.

No corpo de delicto foram declarados graves os ferimentos, e que, a sobreviver o offendido, o que não é provavel, ficará com a raiz do nariz um pouco disforme, e que todos os ferimentos foram feitos com instrumentos contundentes e achatados. Julgaram incalculavel o damno causado; no entanto, se não verificar-se a morte, avaliaram n'o em tres contos de réis.

Proseguia-se nas diligencias.

— No dia 26 foi lançada a primeira pedra do trapiche que a companhia do Amazonas vai construir ao lado oriental do jardim publico em cumprimento a uma clausula do contracto geral da extincta companhia Fluvial do Alto Amazonas.

Foi grande a concurrencia de pessoas a assistir o acto, depois do qual foi servido um profuso *lunch* a bordo do vapor *Imperatriz Thereza*.

— Sob a epigraphe *Crimes*, lemos no *Amazonas*:

A' subdelegacia de policia do 2º districto, foi apresentada, em 26 do passado, por Barreto, Velloso & C., uma petição de queixa contra o individuo de nome Luiz Gomes da Silva, como autor de uma carta de ordem com a assignatura falsificada de Francisco Joaquim da Cunha.

Chamado Luiz Gomes da Silva á presença dessa autoridade, e interrogado, confessou ser elle o autor não só dessa carta como tambem de uma outra a F. M. Vasconcellos & C., no mesmo sentido, tendo já recebido de Barreto, Velloso & C., duzentos e cincoenta mil réis e diversas mercadorias.

Acha-se lavrado o auto de interrogatorio assignado por Luiz Gomes da Silva, aguardando solução dos queixosos para ser instaurado o competente processo.

O falsificador se acha detido.

— A' 24 do passado, foi apprehendida pela mesma autoridade uma carta com a assignatura tambem falsa, do Sr. Joaquim Rocha dos Santos, pedindo diversas mercadorias a Manoel Pinto Neves, estabelecido á praça de Tamandaré.

Foi detido o falsificador e em seguida apresentado ao Sr. Rocha para proceder como julgar de seu interesse.

PARÁ—Datas até 4 de setembro:

Seguiram a 27 de agosto para o Madeira o engenheiro Carlos Morsing e seus collegas de commissão para a ferro-via que alli se estuda.

— Para exercer o cargo de inspector da Alfandega durante a ausencia do respectivo proprietario foi nomeado o contador da Thesouraria de Fazenda Manoel Maria Duarte.

— A Presidencia recommendou á Thesouraria de Fazenda que louve o ex-inspector da Alfandega de Belém, Sr. commendador José Baptista de Castro e Silva, pela probidade, zelo e intelligencia com que se houve na administração da mesma Alfandega.

— Lê-se no *Diario do Grão Pará*, de 26:

« Em Manasé, o negociante Pedro Monteiro de Almeida assassinou o seu empregado Julio Borges, de 18 annos de idade.

« O infeliz recebeu cinco facadas, das quaes uma interessou o pulmão direito, sobrevivendo o ferido apenas meia hora depois da aggressão.

« Monteiro já se achava preso.

« Motivos particulares de familia deram causa a esta tristissima tragedia. »

— Lê-se no *Diario de Belém*, da mesma data:

« Terça-feira d'esta semana um grupo de 21 pessoas, todas moradoras no Mocajatuba e capitaneadas por Thomaz Joaquim da Silva e Manoel Constantino Leal, completamente armadas de terçados e espingardas, invadiram o sitio da propriedade do Sr. Francisco Gregorio de Oliveira no Maguary assú e *intimou* a Leopoldino José de Moura, arrendatario do mesmo sitio, *para não cortar um só matto, sob pena de se haver com elles.*

« N'esta occasião os *taes intimadores* prometteram ir hoje fazer igual intimação a Gregorio Servolo de Andrade, homem pacifico e pai de numerosa familia.

« Este facto insolito tem trazido em sobresalto essas familias e indignado o povo d'esse lugar. »

— Acerca do vapor *Ituxy* escreveu a mesma folha de 30:

« Este vapor, entrado ante-hontem do rio Juruá, foi infeliz em toda a sua viagem. Ao subir quando entrava na foz do rio Juruá, perdeu o seu 1º machinista José O. Gomes, que morreu de repente, ficando sepultado em lugar ermo; ao regressar encalhou abaixo da foz do mesmo rio, em uma praia que ainda se achava submersa e que depois se descortinou com a grande vasante.

« O *Ituxy* encalhou no dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia, e desencalhou no dia 15, á 1 hora da tarde, depois de insano trabalho. »

— Lê-se no *Diario do Grão Pará*, de 1 de setembro:

« A's 6 horas da manhã de hontem foi encontrado na praia, junto a Ponte de Pedras, um cadaver que reconheceu-se ser do caboclo Alfredo, tripolante do vapor *Xingú*.

« O cadaver apresentava horriveis contusões no olho esquerdo, braço direito e uma ferida linear, dirigida um pouco obliquamente da direita para a esquerda e ao nivel do rebordo inferior da maxila inferior.

« As narinas e os ouvidos deitavam sangue que ao menor movimento imprimido ao cadaver augmentava.

« O braço direito apresentava uma depressão circular que parece motivada por estrangulamento por meio de corda.

« Feita a autopsia pelos Srs. Drs. Requião, Bueno Mamoré, Navegantes e Aprigio de Andrade, declararam ter sido Alfredo assassinado á cacetadas depois de lhe terem amarrado as mãos. »

— Lê-se na mesma folha de 4:

« De uma carta de Obidos, que nos foi obsequiosamente confiada por um amigo, copiamos o seguinte:

« Um facto grave deu-se na villa de Faro, e em resumo é o seguinte:

« Um pagé espalhou que uma pequena achava-se gravida de um bixo, e no dia em que a infeliz descançou, o malvado arrebatou a criança e enterrou-a viva!

« O avô queixou-se ao delegado, este procedeu á exhumação do cadaver e em seguida a inquerito policial, pelo qual ficou bem patente a maldade do monstro, que confessou o crime.

« A promotoria já deu denuncia e vai se instaurar o processo.

« Extrahi copia fiel das peças do inquerito, que junto lhe remetto. »

« A copia do interrogatorio e depoimentos a que se refere a carta foi-nos igualmente confiados. Amanhã daremos publicidade a esses documentos, provas irrecusaveis de um crime monstruoso. »

Renderam em agosto:

A Alfandega	899:931$621
A Recebedoria	246:932$701

MARANHÃO.—Datas até 6 de setembro:

As noticias d'esta provincia são de interesse local.

Na noite de 2 do corrente manifestou-se incendio n'um predio da rua de Sant'Anna, causando algum prejuizo. Tanto o predio, como o estabelecimento n'elle sito estavam seguros.

Suppondo que o fogo era no theatro, os espectadores que assistiam ao espectaculo sahiram precipitadamente, sem que houvesse comtudo atropelamentos.

PIAUHY.—Datas até 26 de agosto:

A Presidencia da provincia designara o dia 26 de setembro para ter lugar a eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1884—1885.

Ceará e Parahyba—Pelo vapor *Pirapama* Companhia Pernambucana, entrado do norte ante hontem, recebemos folhas do Ceará até 2 e da Parahyba até 5 do corrente.

— No Ceará fôra inaugurada, no dia 31 de agosto, a estação telegraphica da villa de S. Francisco, trocando-se diversos telegrammas de congratulações.

— Na Parahyba foram eleitos deputados provinciaes, em 1º escrutinio, e no 2º districto os Srs. capitão Torres, vigario Emygdio e major Floro, conservadores, e Dr. Irineu, liberal.

O 2º escrutinio do 1º districto deve ter lugar no dia 24 do andante.

Lê-se no *Conservador*:

« Cartas vindas de Patos noticiam o seguinte:

« Em á noite de 13 do corrente João de Farias em distancia de uma legua da séde da villa assassinara, degolando, uma familia pobre e composta de *5* pessoas, pais, filhas e um menor, afim de roubar uns duzentos mil réis e objectos da casa. O barbaro assassino, alias da amisade e confiança de suas victimas, chama-se Joaquim José de Souza, e ainda não foi preso, nem perseguido pela policia de quem dizem ser protegido. Não obstante ser noite de luar e muito clara, póde elle escapar e homisiar-se em casa de um cunhado, 3 ou 4 leguas distante da villa, onde esteve a salvo no dia seguinte, sem que a policia o incommodasse. Dentre as victimas, duas mulheres que suppunha já mortas, expiraram pouco depois, tendo antes revelado o crime e o seu autor, que sem duvida assassinou a todos da casa para não ser descoberto. A Providencia porém, frustou tão negro intento. Veja a que estado nos achamos reduzidos quanto a segurança pessoal e de propriedade. Deus nos acuda por sua misericordia. »

Commandante das armas—Tendo no dia 8 do corrente o Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá dado parte de doente, passou o exercicio do cargo de commandante das armas ao Sr. coronel do 14º batalhão de infantaria de linha Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Companhia lyrica italiana—Foi no sabbado representada a opera de Donizetti *Lucia de Lammermoor*, sendo muito applaudida, cousa que ha muitos annos não succedia.

Os Srs. Dominici e Setragni e a prima-dona Sra. Springer foram chamados á scena diversas vezes e merecidamente victoriados.

Hoje representar-se-ha pela segunda vez a mesma opera.

Banco Auxiliador da Agricultura—Consta-nos haver a commissão respectiva, em sessão de 6 do corrente adoptado a redacção definitiva dos estatutos desse banco, promovido pela Sociedade Auxiliadora d'Agricultura, que por ella votaram o gerente Dr. Ignacio de Barros, o engenheiro A. Pereira Simões, os Drs. Ayres de Albuquerque Gama e Paulo de Amorim Salgado, o negociante Allan Paterson, o engenheiro H. A. Milet com restricções pela falta de premios no sorteio das letras hypothecarias, e tambem com restricções o commendador Barroca, não só pelo mesmo motivo, como pela gratuitidade da directoria emquanto o banco não poder dar dividendo pelo menos de 7 por cento e por outras disposições. Consta-nos ainda, que no fim deste mez se abrirão as subscripções para serem encerradas a 30 de novembro proximo futuro, como será annunciado ulteriormente.

Club Carlos Gomes.—Conforme se annunciara, o Club Carlos Gomes, solemnisou o 4º anniversario de sua existencia com um concerto vocal e instrumental, dado no Theatro Santa Isabel na noite de 7 do corrente.

A' festa assistiram muitos convidados, ficando completamente cheio o theatro.

O programma publicado foi executado com uma pequena alteração na primeira parte.

No fim da segunda parte foi chamado á scena e applaudido o Sr. Euclides Fonseca, autor da lenda denominada *Leonor*.

Esmagamento—No sabbado ultimo, cerca de 7 horas da noite, um dos *bonds* da linha da Magdalena, quando passava de regresso pela rua do Barão do Triumpho, esmagou a mão esquerda e o pé do mesmo lado de um menor, orphão, de 10 annos de idade, o qual, indo á entrar para o carro, cahio e fracturou o craneo na queda.

O accidente foi devido exclusivamente ao menor, que precipitadamente quiz subir para o carro sem fazel-o parar.

Levado para a Pharmacia Franceza da rua do Bom Jesus, ahi foi medicado o menor pelo Sr. Dr. Souza, ajudado pelo Sr. Rouquayrol; e depois mandado para o hospital Pedro II.

Não obstante a inculpabilidade do boleeiro do *bond*, foi elle preso.

Por causa de ciumes—Movidos pelo ciume que em ambos acendeu a parda Beata, uma marafona moradora no becco das Crioulas, brigaram, no domingo ultimo, á 1 hora da tarde, e no becco das Mudinhas, o crioulo João Alves Cavalcante, de 20 annos de idade, e o pardo Antonio Fortunato dos Santos, de 19 annos, e feriram-se mutuamente, recebendo o primeiro 4 facadas, sendo uma no queixo, outra abaixo da região mamaria esquerda, a terceira na dorsal do mesmo lado e a quarta no indicador da mão esquerda, e recebendo o segundo uma facada na commissura esquerda da bocca.

Foram ambos presos em flagrante, e, levados á presença do Sr. Dr. Souza, que os examinou, foram declarados leves os seus ferimentos.

Por causa de 80 réis!—Joaquim Correia de Amorim, preto, de 18 annos de idade, entrou no hospital Pedro II, no domingo ás 2 horas da tarde, vindo de Santo Amaro das Salinas, afim de ser tractado destes ferimentos: um de natureza incisa na região cubito-carpeanna esquerda e de modo a deixar a nú a cabeça do osso cubito, ficando cortados os ramos arteriaes proprios da região; outro da mesma natureza na região fronto-parietal direita com tres centimetros de extensão.

Estas lesões foram consideradas graves porque além de causarem infallivel aleijão da mão com ante-braço esquerdo, fica o individuo ameaçado a soffrer a amputação da mesma parte, como recurso cirurgico, afim de salvar-lhe a vida.

Deu-se este facto por ter o ferido tirado 80 réis do companheiro e foi quanto bastou para este armar-se n'um facão e ferir o assim.

O aggressor foi preso.

Enforcado—Amanheceu hontem enforcado, na grade do xadrez do quartel de Cinco Pontas, de onde se dependurara por uma corda, o soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio José do Nascimento.

Conta-se que o infeliz fôra levado á esse acto de desespero pelo facto de lhe ter sido negada, por tres vezes, a licença, que impetrara para casar-se!

E' caso de se não fazer comentos.

Theatro Santo Antonio—No dia 7 do corrente realisou-se neste theatro o espectaculo que, em beneficio da Libertadora Norte Rio Grandense, offereceram os artistas Isolina Monclar, Penante e Lyra.

Antes de começar o espectaculo uma commissão de socios daquella sociedade tendo por seu interprete o Sr. Moreira Brandão Filho, depois de significar aos artistas a sua gratidão e reconhecimento pela expontaneidade com que se prestavam a coadjuvar os esforços de tão humanitaria associação, entregou-lhes os diplomas de socios bemfeitores, que a sociedade lhes conferia.

Durante o espectaculo em que mais uma vez o publico teve de applaudir os artistas, foram recitadas muitas poesias e pronunciados discursos pelos Srs. Paes de Andrade, Luiz Fernandes, Pedro Jacques, Pinto de Castro, Moreira Brandão Filho, Jeronymo Amaral, Wenceslão Guimarães, Duarte Filho, Viveiros de Castro, Hygino Cunha e Lacerda Warneck.

Durante os entre actos a musica de policia executava trechos escolhidos do seu repertorio.

Paquete Minho—Hontem, ás 5 horas da tarde, fundeou no Lamarão este paquete da Real Mala, que só depois de 6 horas deu ao Correio as respectivas malas trazidas da Europa.

Por esse motivo e não tendo nós recebido a nossa correspondencia até ás 7 horas da noite, não nos é possivel dar hoje as noticias de que foi portador o mesmo paquete; o que faremos na folha de amanhã, se recebermos a dita correspondencia, que costuma vir por via de Lisboa.

Victoria—Recebemos o *Lidador* alcançando a 1 do corrente.

Dá elle noticia de haver desapparecido o individuo de nome Antonio Heleno e que corria com insistencia o boato de haver sido assassinado a cacetadas.

Cabo—Da cidade do Cabo nos communicam que, cerca de 9 horas da noite de 6 do corrente, Francisco Alves das Chagas espancou barbaramente á sua propria mulher, de nome Maria Rosa, fazendo-lhe diversos ferimentos, fracturando-lhe o craneo e inutilisando-lhe o olho direito, além de duas facadas que lhe deu na região lombar.

Maria Rosa ficou gravemente ferida.

« Para que se julgue da indole feroz de Chagas, diz o nosso informante, basta referir que não houve razão para semelhante crime. Chagas, no principio do mez passado, abandonou sua mulher para poder viver mais a larga com uma tal Maria Barriguda, por quem se tomou de amores, e a sua infeliz mulher, balda de recursos, seguio para o Recife afim de alugar-se como criada.

« Conseguido esse intento, Maria Rosa voltou para aqui afim de levar alguns objectos de que precisava, e preparava-se para ir para o trabalho á que se sugeitara, quando foi accommettida pelo cruel Chagas.

« Assim nenhum motivo teve Chagas para o crime, que só foi dictado pela sua perversidade.

« Entretanto, esse monstro aqui está impenitente, e as autoridades policiaes cruzaram os braços, não se prestando sequer á visitarem a offendida. »

Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para esse facto.

Anniversarios—Amanhã fazem 52 annos que entrou no Recife o brigadeiro Lima e Silva com as forças do seu commando.

— Sexta-feira fazem 52 annos que irrompeu a sedicção chamada Setembrisada, a qual durou de 14 á 16.

— Domingo fazem 66 annos que foi creada a provincia das Alagoas.

Nesse mesmo dia completa 13 annos de idade S. A. o principe D. Luiz Gastão, 4º filho da finada princeza D. Leopoldina.

Em transito—O paquete *Advance* leva para o sul 28 passageiros, sendo 9 tomados em Pernambuco.

Imprensa—Recebemos de Therezina um folheto que alli deu á estampa o Sr. Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco, contendo diversos documentos e artigos de jornaes sobre a sua demissão e reintegração no cargo de procurador fiscal do Thesouro Provincial do Piauhy. Agradecemos.

Nova Thalia—Esta sociedade commemorou o seu 2º anniversario, no dia 8 do corrente, dando um bonito espectaculo no seu theatro, á rua do Coronel Suassuna n. 36, após uma sessão magna, em que fallaram diversos oradores de outras sociedades.

Constou o espectaculo principalmente do drama em 3 actos *A Actriz Escrava*, escripto pelo Sr. Thomaz Espiuca e por elle offerecido á referida sociedade, e em cujo desempenho se houveram muito bem os socios que se incumbiram de diversos papeis.

O drama é bonito, bem delineado e bem escripto, e foi muito applaudido.

A sociedade Nova Thalia mimoseou o Sr. Espiuca com uma caneta e penna de ouro e com um riquissimo ramalhete.

Armas defezas—Foram tomadas pelo Sr. subdelegado da freguezia do Recife, e remettidas ao Dr. delegado do 1º districto em data de hontem 26 armas defezas.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem o n. 60 deste periodico livre e humoristico.

Club Litterario—Hoje, reunir-se-hão os membros desta associação afim de se tractar de negocios urgentes, pelas 11 horas do dia, no lugar do costume.

Dinheiro—O vapor nacional *S. Francisco* trouxe dos portos do norte para:

Monhard Mettler & C.	4:600$000
Julio Furstemberg & C.	4:500$000
Balthar, Oliveira & C.	1:199$500
Maia, Pacheco & C.	1:011$400
Gonçalves Irmãos & C.	1:000$000
Rodrigues Lima & C.	1:000$000
Reis & Santos	1:000$000
H. Nuesch & C.	954$000
Luiz Antonio Siqueira	944$000
Machado & Pereira	500$000
Oliveira & C.	353$000
Parente Vianna & C.	320$000
Fernandes & Irmãos	[illegible]$120
Ribeiro da Silva & Irmãos	[illegible]$000
Euzebio Beltrão	69$500

Estatistica mortuaria—No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em agosto:

De 1883	260 cadaveres
De 1882	347 «

A media diaria dos enterramentos em agosto findo foi de 8,06 cadaveres.

Os dias de menor enterramento foram: 18, em que se deram tres: 7, 12 e 20 em que se deram quatro; e 2 e 6 em que se deram cinco.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 30, em que houveram dezesete; 26, em que houveram quinze; e 27, em que houveram treze.

Vapor Espirito Santo—Este vapor sahio hontem do porto da Fortaleza e deve chegar a este depois de amanhã.

Navios encalhados.—Encalharam hontem as 5 horas da tarde na altura do Rio Doce ao norte de Olinda o brigue norueguense *Amalia* que vem de Cardiff com carga de carvão; indo ao seu soccorro uma baleeira com praticos e o Sr. guarda mór em uma catraia, e a tarde de hontem mais dous, sendo uma barca e outro patacho porem não sabe se ainda a nação, suas procedencias e seus destinos.

Generos alimenticios—O vapor *Medéa* e navio *Elegante* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: alhos, 30 canastras; azeite de oliveira, 15 quintos e 35 caixas; cebolas, 120 caixas; cerveja, 60 ditas; cominhos, 10 saccos; conservas, 1 caixa, farinha de trigo, 836 barricas; fructas, 15 meias caixas; genebra, 1,320 garrafões e 625 caixas; legumes, 60 volumes; massa de tomates, 8 caixas; vinho, 18 pipas.

Passageiros—Chegaram dos portos do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Manoel Maria D. Cavalcante, João Baptista Simonetti Junior, Torquato D. R. Camara, Gabriel Siqueira Carvalho, José Leão F. Souto, João Baptista F. Souto e 3 irmãos, Francisco D. Cavalcante, Luiz D. Netto, Manoel Ferreira da Silva Veiga, capitão J. Victorino F. Nobre, Joaquim Victorino F. Barros, José Hypolito da Silva, A. Landny, sua senhora e 2 filhos menores, Salustiano Albino dos Santos, 1 sentenciado e 2 praças.

— Chegados de New York no vapor americano *Advance*:

Eduvin L. Hildreth Esq, Thomaz Passini, William Burmester, Mad. Helena Gellads, Joaquim Nunes de Andrade, Maria Traube, Rosalina Traube, Manoel da Camara.

Em transito 19.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Salustiano A. do Souto, Manoel M. D. Cavalcante, João B. S. Junior, Torquato D. R. Camara, Gabriel S. Carvalho, José L. T. Santos João B. F. Santos e 4 irmãos, Francisco D. Cavalcante, e Luiz D. Netto.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

Dr. Antonio Joaquim C. de Araujo, Gabriel Laporte, sua mulher e 1 filho, Manoel José Affonso e 6 pessoas de sua familia. João Ramos, D. Elvira Ramos e 1 filho, Dr. Gonçalo de A. Souto e sua senhora, Julio Bellegarde, F. Muniz, João Fenisola, Joaquim Ferreira Coutinho, Tarquinio G. Barbosa, Camillo S. de Carvalho, Manoel H. da Silva, Francisco R. da Silva, Manoel B. da Motta, Ernest Caillon, Manoel P. Borges, Guilherme S. da Silva e Alberto Arry.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de uma casa na Torre.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 53, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 10, de moveis, louças e joias.

Pelo agente Burlamaqui, as 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas no deposito *Primavera*, á rua do Marquez do Herval.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom-Jesus n. 45, de moveis.

— Sexta feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá n. 3, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello.

— *Sexta feira*: ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Bento S. F. Pitta Junior.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia do 8 corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Marcolino Patricio da Silva com Amelia Maria Sampaio.

Manoel Guilherme Pereira Pinto com Maria Luiza de Mello.

Jeronymo Ribeiro de Oliveira com Rosalina Maria dos Prazeres.

Vicente Umbelino Cavalcante com Maria Anastacia da Conceição, viuva.

José Monteiro da Silva com Rita Honorata do Espirito Santo.

Manoel Alves Cardozo com Maria Ribeiro da Silva.

Julio Augusto de Lacerda com Maria Leite da Silva.

Lido no dia 9 do corrente:

Antonio Augusto Dias Machado com Maria Olympia Candida da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 10 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação do ante braço esquerdo no 3º inferior pelo methodo a dous retalhos, por esmagamento da mão em bond.

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricord, excisão e cauterisação pelo thermo cauterio de papilomas syphiliticos da glande por phimose.

Loteria da provincia—Quinta feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 355ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no consistorio da mesma igreja, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy—A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$—Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 325 B. de Nictheroy, a beneficio das matrizes e alfaias da mesma provincia, corre hoje, 11 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 245, entraram 6, sahiram 7, existem 244, a saber: nacionaes 215, mulheres 6, estrangeiros 6, escravos 17.—Total 244.

Arraçoados 223, sendo:—Bons 213, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Luiz Valerio da Silva, José Francisco de Vasconcellos.

Falleceu:

Luiz Valerio da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de agosto:

Joaquim Ferreira da Silva, branco, Portugal, 70 annos, Santo Antonio; prostatite.

Anna Francisca Alvarenga, branca, Pernambuco, 20 annos, viuva, Afogados; tuberculos pulmonares.

José Joaquim da Costa Leite, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Olinda; rheumatismo.

Manoel Marcello de Souza, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista; dentição.

Pedro, (escravo), pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; edema do figado.

Benedicta, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Graça; diarrhea.

Cosma Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Um recemnascido mandado pela policia.

Os tres ultimos vieram pela caridade.

— 1º de setembro —

Adriano Xavier Pereira de Brito, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, Santo Antão; congestão cerebral.

Senhorinha, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; convulsões.

Benedicto Francisco de Mattos, preto, Pernambuco, 75 annos, solteiro, S. José; enterite.

Fransisca Antonio das Chagas, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa Vista; anemia.

Antonio Joaquim de Almeida, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista; insufficiencia mitral.

Antonio, preto, Africa, 90 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhea.

Joaquina de Oliveira Muniz, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista; anazarca.

Bellarmino José de Oliveira, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista; purpur gangrenosa.

Theodoro José Duarte Gedrim, preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Zeferino Manoel da Paixão, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; ferida penetrante.

Os 6 ultimos vieram pela caridade.

— 2 —

Manoel Gomes Villarinho, branco, Portugal, 30 annos, casado, S. José; beriberi.

José Leoncio do Rego Barros, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; marasmo.

Antonio Salustiano dos Santos, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista; ulcera da perna.

O ultimo veio pela caridade.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Um esclarecimento

Quem leu o *Diario* de 5 do corrente ha de ter deparado com umas linhas escriptas por um *Fulano dos anzões*, nas quaes ha uma insinuação maligna, baseada em uma tremenda mentira. Esse pobre anonymo quiz fazer crer que eu fui o autor de uma petição dirigida pela *Nova Emancipadora* ao corpo legislativo,—sem pressentir que as apparencias podiam tel-o enganado, e obrigál-o assim á representar um triste papel.

Venho dar conta ao publico da verdade do facto. Em uma sessão da *Nova Emancipadora*, á que assisti, fui encarregado de redigir a mencionada petição. Para esse fim era mister que me viessem ás mãos algumas notas e emendas offerecidas por diversos membros da Sociedade. Isto durou tempo; e quando cheguei á ter em meu poder todos esses papeis, não só me achava multissimo atarefado, como tambem o meu enthusiasmo estava um tanto arrefecido, diante da pouca sinceridade de alguns consocios de quem se dizia que só eram abolicionistas, depois que venderam os seus escravos, inclusive aquellas mesmas, das quaes haviam tido filhos.

Perdendo assim o gosto da causa, e além disto sempre occupado, fui procrastinando a redacção, de que fôra incumbido, até que, por muita insistencia do meu collega, o Sr. Dr. Bandeira de Mello, que julgo não ser estranho ao *Fulano dos anzóes*, deliberei dar uma solução agradavel.

E foi a seguinte:—pedi aos talentosos moços, bacharel Arthur Orlando e academico Martins Junior, como eu, membros da *Emancipadora*, para que se dignassem de preparar por mim aquelle trabalho e entregál-o a Sociedade. Isto se deu no principio de junho.

O meu pedido foi feito, e a petição elaborada pelos dignos moços, que entregaram na em meu nome á não sei que membro da Sociedade, mas sem que eu a tivesse lido, pois de ante mão declarára que dispensava qualquer leitura.

Que o trabalho sahio bom, garante-o não só o reconhecido talento dos seus autores, como tambem o facto, altamente significativo, de guardar-se silencio sobre a pretendida *ruindade*, durante mais de 2 mezes, e só agora acudir a lembrança de denuncial-a ao publico, na persuasão de ser um desdouro para mim, que o *Fulano* acreditava fôra quem redigira.

Não ha *fiasco* mais completo. Quero crer que a coisa tivesse a sua graça, em relação á mim; mas para isso falta-lhe a primeira condição de *espirituosidade*:—O ter sido eu o autor do escripto. Porém não fui. Como fica pois agora a cara do *misero*, que vê assim perdido o seu *esprito*?

Como já disse, nem se quer li a petição; mas confio tanto nas forças dos dois encarregados, e tão pouco na competencia de todos os *Fulanos*, que ouso dizer:—publiquem o original ou minuta. O publico verá que ha uma mentira escandalosa, ou então uma chata ignorancia dos que por ventura se tenham espantado diante das ideias contidas na petição.

Pelo que particularmente me toca, só me resta dizer que, como esta, são todas as historias inventadas contra mim. Causa lastima tanta infamia!

Dr. T. B. de Menezes.

O subdelegado de Palmeira de Garanhuns ao publico e particularmente a seus superiores.

IX

Tenho até aqui me occupado, mais da conducta dos filhos ao Sr. alferes Moraes do que do procedimento d'este proprio como subdelegado que foi deste districto. Assim o tem exigido o fio da discussão, isto é, assim o fiz procurando observar a ordem seguida pelo Sr. Moraes em as noticias que tem dado de mim ao publico.

No entretanto muito e muito ha que fazer ou dizer sobre os moços ainda—de tenra idade; mas, não devendo por mais tempo trazer esquecido o proprio Sr. Moraes, deixo por ora os seus filhos e passo a considerai-o em si, e assim demonstrar que se a minha estada aqui no exercicio do cargo policial ha creado embaraços *ao desenvolvimento physico e moral* dos primeiros não menos embaraços se tem tornado a *profissão de advogado do Sr. Moraes* e ao bom concurso por si prestado as rendas do fisco.

Encaro o primeiramente por este lado, porque S. S. foi quem determinou o ponto de partida, fazendo antecipar-se na imprensa.

Vê, pois, o Sr. Moraes que vou tractar da cobrança da viuva Jacintha e arrecadação dos animaes do evento no que S. S. tudo explicou, menos como por uma divida no valor de *dez mil réis*, S. S. recebeu valor de cincoenta pelo menos e como tendo contractado seus serviços *por metade*, entregou a sua—constituinte, mas do que esta, segundo o pedido, porém muito menos da metade do que recebeu; isto é entregou á supposta credora apenas *dezeseis mil réis* como 50 % do arrecadado no valor nunca inferior, como disse a 50$000.

Tambem não quiz S. S. mostrar em como não se fez valer do seu cargo para obter tão vantajoso resultado, em detrimento n'uma pobre velha viuva septuagenaria e paralytica. Pois bem com os documentos abaixo, verá o Sr. Moraes que S. S. houve-se neste negocio de modo muito differente á historieta narrada em um dos numeros *Tempo*.

O Sr. Moraes tambem não explicou convenientemente a soffreguidão com que mandou *ferrar com sua marca* as rezes recebidas em nome da credora sem assistencia e annuencia desta, e tambem porque ella—acabada a operação bradou—FUI LOGRADA.

Uma cousa devo, para melhor comprehensão, explicar a quem não conhece do costume entre os criadores, na avaliação de gados: uma novilha se diz uma rez de 2 a 3 annos que aproximadamente calculam de 5 a 6 arrobas, uma garrota se diz a rez de 2 a 4 arrobas que corresponde a idade de 1 a 2 annos. Quando se procura comprar e vender taes rezes, regulam-se os interessados pelo valor da carne no mercado por arroba e a quantidade desta que avalia-se ter a rez. Temos, pois, que uma novilha tomada mesmo no minimo de seu peso 5 arrobas, e no minimo do preço da carne que tem vindo depois da secca, por causa da escacez do gado entre 8$000 e 9$000 que uma novilha não tem valor inferior a 40$000. Igual calculo faça-se sobre a garrota que no preço minimo vem ser 16$000 não fallando-se ainda no que se chama estima, segundo a compra é ou não para criar e não abater para o consumo.

Vê o Sr. Moraes, que por 10$000 que S. S. cobrava de Jacintha pagou-se no valor de 56$000, e devendo a credora metade do que liquidasse restituio lhe sómente 16$000; isto é por dez mil réis, recebeu uma novilha por 40$000 e uma garrota por 16$000 cabendo o valor d'esta a credora e ficando por tanto S. S. com a maior parte; de modo que quando clamava a supposta devedora por entre lagrimas—*fui extorquida em minha propriedade*, clamava ao mesmo tempo a credora constituinte do Sr. Moraes—*fui lograda*; ambas extorciam-se entre as mãos do Sr. Moraes!!

Quanto a influencia do cargo do Sr. Moraes, para o bom exito da operação é melhor que os documentos fallem.

Ei-los:

Illm. Sr. subdelegado.—Participo a V. S. que eu tendo uma novilha e uma garrota chegou-me uma mulher que foi minha nora e disse que eu lhe havia de pagar uma divida que o meu marido havia ficado devendo a meu filho, marido della e que eu lhe havia dar *uma das rezes* (o Sr. Moraes tomou ambas) e como não lhe quiz dar porque nada lhe devia ella foi dar ao subdelegado José Antonio de Moraes por cobrar e *este como estava no poder veio e obrigou-me a dar todas duas rezes* (no entretanto a credora só queria uma) por mais que eu lhe dissesse que nada devia elle não attendeu, foi chamar o vaqueiro d'elle, o Sr. Sabino, e mandou ferrar a novilha e a garrota (deveriam ser da credora) e as tomou assim, *me ameaçando que eu não fallasse se não havia* DERROTA de tudo isso se não quizer negar é testemunha o Sr. Sabino, cujas rezes ainda estão em poder delle mesmo Sabino, por esta razão peço a V. S. como subdelegado hoje que chame Sabino a um juramento como tudo elle dirá se não lhe faltar a consciencia. Sim asseguro a V. S. que não devo nada a ninguem quando elle tomou-me eu lhe disse que elle tomava a força e me deixava sem arrimo, Deus havia tomar conta, elle *me disse que me calasse* e eu fiquei chorando. Rio, 25 de maio de 1883.—*Jacintha Maria da Conceição.*

Esta reclamação provocou as diligencias seguintes:

« Auto de perguntas feitas a Vicencia Maria da Conceição que interrogada sobre o conteúdo da petição de sua sogra Jacintha Maria da Conceição, respondeu—que não tinha documento algum, mas que antes de seu marido fallecer dissera lhe que ao pai lhe era devedor da quanti de *dez mil reis* provenientes de umas fazendas que déra de abono a seu referi-

MUTILADO

do finado pai em casa do tenente coronel F. P. de Carvalho e que não cobrou logo esta divida porque seu marido morreu logo depois e ella respondente se tinha mudado para a companhia de uma irmã na provincia de Alagôas e ahi residio por dous annos e que fallecendo sua dita irmã ella respondente debandou-se e tendo necessidades lembrou se deste debito dirigio-se a casa de sua sogra e cobrou a quantia de 106$000 que ficou *reduzida a 10$* que era justamente a quantia que cobrara; mas que sua sogra declarara nada dever e que se devesse em vez de dar a ella respondente daria a seu neto que vivia com ella.

« Com a resposta de sua sogra dirigio-se a casa do subdelegado José A. de Moraes e queixando-se a elle, lhe deu Moraes uma ordem local que chamasse Sabino vaqueiro de Moraes e lhe dissesse que com ella respondente fosse a casa de Jacintha e fizesse *em seu nome accommodação (?!)* e não sendo isso attendido por sua sogra ella respondente voltou á casa do subdelegado Moraes, mas já o encontrou em caminho *(quanta pressa!)* e ahi tornaram todos a casa de Jacintha que afinal entregou a Moraes uma novilha e uma garrota *(por dez mil reis!)*—mandando Moraes ferral-as com o seu ferro por Sabino SEM SE AVALIAR AS DITAS REZES; *que depois em casa do Sr. Moraes recebeu ella respondente 16$000 por meiação que fizera com elle* e que disto sahio LESADA—porque as duas rezes não valiam só mente esta quantia. »

Sabino José da Silva vaqueiro de Moraes e seu parente chamado a depor, jurando disse— « que estando em casa de Jacintha appareceu ahi sua nora Vicencia cobrando uma quantia que não declarou, a qual disse, lhe devia o fallecido marido de Jacintha; que esta negou se ao pagamento, pelo que Vicencia disse a elle testemunha que se sua sogra lhe desse 10$000, *dez mil reis* que lhe pagaria um recibo de saldo, mas respondeu Jacintha que se devesse algum dinheiro antes pagaria a seu neto aleijado que mais precisava do que Vicencia; que neste mesmo dia isto procurou e elle testemunha *da parte do subdelegado Moraes* para que fizesse uma accommodação com Jacintha e continuando esta a negar a divida, mas *ouvindo fallar em nome de Moraes*, declarou que daria uma bezerra, dizendo Vicencia que receberia uma rez grande—nunca uma bezerra quereria; que não chegando a um accordo Vicencia dirigio se segunda vez a Moraes e no dia seguinte appareceu Moraes em casa delle testemunha indagando do gado de Jacintha, a testemunha mostrou lhe uma novilha e uma garrota que casualmente pastavam no pateo de sua casa; d'ahi juntos foram a casa de Jacintha a quem se dirigio Moraes que dizia *querer ser pago e só queria as duas referidas rezes que alli estavam*; mas que Jacintha em PRANTO lhe respondia que nada devia e nem entregava suas rezes, e declarando que *botava lhe a justiça em casa*, então Jacintha disse que nada *diria e botava tudo para Deus*. Nesta occasião virando se Moraes para elle testemunha *ordenou lhe que pajasse as duas rezes e as ferrasse com seu ferro e não attendia aos rogos de Jacintha que pedia lhe até por alma de seu pai* que não lhe tomasse os seus poucos bens e a resposta que tinha do Moraes foram—gritos e insultos— »

Este depoimento foi confirmado por outro de João Alves de Campos.

Palmeira, 10 de agosto de 1883.

Paulino A. de Souza Ayres.

(Continúa).

O abolicionismo em Pernambuco

Segundo as noticias que temos, está se promovendo a emancipação em Pernambuco de um modo indigno e criminoso.

Formaram-se muitas sociedades abolicionistas, em geral de pessoas que não possuem escravos, nem dispõem de meios para forrar os dos outros.

Querem porém saber o meio que para isto empregam?

O meio é seduzir os escravos para que fujam, acoital-os desfrutando os seus serviços em quanto estão fugidos, e offerecer, depois de certo tempo, aos respectivos proprietarios cem ou cento e cincoenta mil réis pela sua alforria, contando que elles preferirão receber tão diminuta quantia a perder tudo.

Mas não fica nisto a audacia de taes salteadores acobertados com o titulo de abolicionistas.

Pretendem reduzir a indemnisação do valor do escravo a *dous mil réis, o preço de um bode*, conforme elles dizem.

Neste mundo nunca faltou gente disposta a fazer cortezias com o chapéo alheio, como se costuma dizer, isto é, a fazer figura á custa dos outros. E' antigo o proverbio — do pão do meu compadre grande fatia ao meu afilhado.

Acreditamos mais na generosidade e espirito emancipador da Condessa do Rio Novo que libertou 400 captivos, e de alguns escravocratas como o Marquez de Olinda e Visconde de Prados que tambem deixaram livres os que possuiam, do que na boa fé e consciencia de certos *philantropos* que pretendem forrar os escravos dos outros á custa de seus donos, depois de terem vendido ou impingido por bom dinheiro, ao *fundo da emancipação*, os seus proprios escravos.

Conhecemos muito de perto individuos que não tratam de emancipar os escravos alheios, mas tem libertado alguns dos seus sem mandar a noticia para o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta da Tarde*.

Mas é estupendo e altamente escandaloso o que se tem feito no Ceará, está se fazendo em Pernambuco (cujos escravos são tambem induzidos a fugir para o Ceará, como para um paiz da Europa e um seio de Abrahão) e vai-se tentando aqui na côrte, em escala relativamente pequena porém enorme.

Se o Imperador do Brasil e seus responsaveis legaes, ou ostensivos, querem ampliar os meios de augmentar o numero dos emancipados da presente geração de escravos, depois de emancipada ha muito toda a geração futura e tantos milhares da actual: se teem elles até a afoiteza de pretender libertar a todos de chofre pelo augmento dos impostos ou por operações de credito, sem temer nem levar em conta os effeitos, mais ou menos passageiros, mais ou menos permanentes, da desorganisação e substituição dos instrumentos do trabalho, façam-no muito embora e sob sua responsabilidade, porém respeitando a lei e o direito estabelecido pelo Estado, assegurando ao dono do escravo a indemnisação do valor real da sua propriedade, sem a depreciação artificial produzida pela agitação e anarchia do communismo e do roubo.

O dono do escravo não é um criminoso, um ladrão, é um proprietario, pelo menos, tão legal como o da terra, o das apolices, e do papel moeda do Estado, o das casas urbanas, o das acções dos bancos e companhias.

E' um cidadão que promoveu o bem publico e o particular, o seu interesse e o da nação e do Estado, pelos meios legaes, que este lhe proporcionou, instando pela sua aceitação e uso com todo empenho e zelo da conveniencia do proprio Estado.

O Estado e o governo tem obrigação de manter leal e realmente toda propriedade legal, quer seja em escravos, quer em terras, quer em predios urbanos, quer em apolices da divida publica e papel moeda, quer em acções de Bancos e outras companhias, quer nos mais generos e especies de propriedade.

Forçar pelos meios que tem sido empregados, até nesta côrte, a libertação dos escravos por quantias intimas, insignificantes e ridiculas, é tão illegal, indecente, escandaloso e monstruoso, como seria forçar os donos das apolices a dal-as por todo preço, fazendo crer que o Estado vai repudiar a sua divida e elles soffrerão uma perda total.

Se o governo *continuar* a tolerar o emprego de meios illegaes, anarchicos e communistas para a emancipação dos escravos, não póde estranhar nem terá força para impedir que amanhã se empreguem meios semelhantes para a espoliação da terra, e das outras propriedades tão legaes como a do escravo.

Meios ainda mais violentos e criminosos, do que no Brasil então sendo usados para escorchar os donos dos escravos, tem sido e continuam a ser empregados na Irlanda contra os donos da terra.

Aqui recorre-se a esses meios, mentindo e abusando, indigna mas calculadamente do nome do Imperador, como supremo protector de taes ladroeiras e patifarias, com o fim egoistico de conquistar para a Europa e a posteridade a gloria de emancipador, ainda que seja á custa do direito e da miseria da parte mais laboriosa, mais util, mais moralisada, e ao mesmo tempo mais lerda e mais inepta dos seus governados, os fazendeiros do Brasil, os quaes, pela razão e pelo direito, são tão dignos de ser attendidos e respeitados, quanto merecem ser desprezados e sacrificados pela sua inercia e beocismo.

Talvez por felicidade d'elles, acha-se actualmente á frente do governo responsavel do paiz um jurisconsulto, um estadista que sabe o que é direito, e o respeito que se lhe deve.

Confiamos que o Sr. Lafayette tem bastante elevado o sentimento do justo, a idéa do direito, o dever, a dignidade e a energia do governo para reprimir a anarchia e o roubo, para castigar a insolencia de salteadores, para evitar por quaesquer meios adequados e efficazes que, a titulo de emancipação, se indemnise a propriedade particular, dando 300$, ou o valor de um bode, por um escravo robusto que custou de um a dous contos de réis, tendo sido adquirido de modo legal.

Por causa dos meios imprudentes ou indignos que tem sido empregados, toda a fortuna dos proprietarios ruraes, já está hoje reduzida a menos de metade!

Esses proprietarios tambem são cidadãos brasileiros, e credores da protecção que é devida a lei e ao direito.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1883.

(Do *Diario do Brasil*.)

Grù grù grù grù

O Tobias veio damnado no *Diario* de 7.

Ah! ah! ah! ah! ah! Ri me a não poder mais d'aquelle seu arreganho *quixotesco* igual ao do capitão Tiberio do *Fantasma branco*!

Ah! ah! ah! ah! ah! *O homem* appareceu mesmo como *touro bravo* quando se lhe mostra panno encarnado!

Acode, perú Lombardina, chega-te á elle, não o desampares em tão terriveis transes!

Aonde está o *Baur*, o *Bacharelando* que foi o primeiro a defendel-o? Sumiram-se todos. Que ingratidões!

E o Tobias a engolfinhar se, a estourar de raiva, e a chamar de burro e immoral o Joaquim de Albuquerque..... *Proh pudor?*

Oh desforra impagavel!

Risum teneatis!

Ah! ah! ah! ah!

A gargolhada.

Leopoldina, 18 de agosto de 1883

Srs. redactores.—A calumnia personificada na pessoa do celeberrimo e perfido Japiassú, havia illudido a maior parte dos conservadores do Recife, incutindo-lhes ideias sinistras contra o nosso muito digno juiz de direito o Dr. Miguel Gonçalves Lima, magistrado integro e honrado a toda prova, homem sério e de verdadeiro criterio, leal ao seu partido como ainda não houve mais, a ponto de fazel-os propor, e fazer passar na Assembléa Provincial um projecto de desannexação d'este termo para a comarca de Cabrobó, com o fim do arredar o nosso distincto amigo d'esta localidade, por ser elle, disse a calumnia, hostil ao partido conservador do termo. Esta resolução felizmente não obteve a sancção do presidente, como prejudicial aos habitantes d'este municipio; o que é pura verdade, e o *Diario* de 2 do corrente mez trouxe nos esta grata noticia; pelo que, segundo me informaram, conservadores e liveraes em commum tripudiando de alegria e prazer festejaram ante-hontem na Villa do Salgueiro este acto, com fogos do ar, passeatas etc., como uma manifestação de louvor ao Dr. Miguel, e n'esta villa todos os seus habitantes, liberaes e conservadores, (salvo o missivista do *Tempo*), festejaram da mesma maneira o acto com fogos do ar, toratas e passeatas; e ás 10 horas da noite a musica dirigio-se á casa do Dr. Miguel, acompanhada do Revd. vigario que arrebatado de enthusiasmo e cheio de jubilo levantou um brinde ao mesmo Dr. dando lhe mil parabens por ter visto ser lançado por terra o monstruoso projecto—Japiassú.

Peço lhes pois, Srs. redactores, a inserção d'estas toscas linhas, escriptas ás pressas, no seu conceituadissimo *Diario*, para que fique o publico da provincia de Pernambuco sabendo que o Dr. Miguel é estimado e muito apreciado em toda sua comarca por toda a população d'ella, gregos e troyanos, salvo rara excepção do capitão José da Costa Araujo, e seu celeberrimo filho—Marianno Japiassú, porque estes são inimigos de tudo quanto não é corrompido e assassino como elles.

Leopoldina, 18 de agosto de 1883.

Um conservador leopoldinense.

Os *convalescentes* e as *pessoas enfraquecidas* pelo trabalho ou molestia precisam para restaurar a saúde e reconstituir as forças, de tonicos reconstituintes de facil digestão e assimilação, pois o estomago se acha geralmente debilitado e o appetite, na maior parte dos casos, falta completamente. Para *despertar o appetite e estimular o estomago* basta tomar a noute e pela manhã, antes da comida, uma dóse do ferro GIRARD.

Este preparado ferruginoso tem a vantagem de as imilar se directa e immediatamente; em uma palavra, não precisa que seja previamente digerido para entrar na circulação e concorrer para a nutrição.

Em nome do academigo João Valentim de Gusmão Villela (ausente), agradecemos os estatutos, e titulo de socios honorarios do Club Litterario da cidade de Caruarú, do intimo d'alma agradecemos a affeição com que o distinguiram voluntariamente e por maioria de votos, estando elle n'aquella cidade apenas vinte e tantos dias, presentemente acha se nos centros do sertão do Ceará, onde foi restabelecer-se de uma bronchite que soffreu, graças a Deus está melhor, breve se Deus quizer estará entre nós, já lhe remettemos pelo vapor que sahio ultimamente os estatutos, em breve elle responderá, e se Deus não lhe cortar os fis da existencia, talvez que um dia elle com seus serviços possa mostrar aos dignos Srs. que de tão longe e só por sympathia se lembraram d'elle, sua eterna gratidão.

Recife—de setembro de 1883.

Um amigo do dito academico.

Dr. Perú nempe Bode

(PARA SER CANTADA A VIOLA)

Minha gente tenha medo,
Do bode de Sergipão;
Oh! que bode malcreado,
Só é o bode Tobião.

Elle berra o portoguez,
Como se fora allemão;
Oh! que bode malcreado,
Só é o bode Tobião.

Descompõe o mundo inteiro
Sem a menor compaixão,
Oh! que bode malcreado
Só é o bode Tobião.

Elle é impio, é indecente
No estylo, no coração;
Oh! que bode malcreado,
Só é o bode Tobião.

Por causa das hemorrhoidas
Elle gosta de mamão,
Oh! que bode malcreado,
Só é o bode Tobião.

Mas talvez lhe faça bem
Um clyster de pimentão;
Oh! que bode malcreado,
Só é o bode Tobião.

O seringador.

Aviso

O tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo, tendo se esgotado a licença, de que se servira para tractar de sua saude, participa á todas as pessoas que o honraram com sua confiança e estima, que se entrega de novo ao exercicio de seu cargo, continuando a ter seu escriptorio á rua do Imperador n. 2, onde se achará nos dias uteis, das 9 1/2 da manhã ás 4 da tarde; podendo nas demais horas, e nos dias santificados ser procurado em sua residencia á rua da Imperatriz n. 14, 1º andar.

Ao publico

Deparando-se-me no *Diario de Pernambuco* de 18 de julho proximo passado a publicação de varios documentos em relação á minha conducta, como homem publico e particular, devo declarar que fui inteiramente estranho á essa publicação, e attribuo a mesma a um parente e amigo, em cujo poder se achavam copias d'elles.

Principe, no Rio Grande do Norte, 18 de agosto de 1883.

Vicente Simões Pereira de Lemos.

Lima Penante

Este artista projecta organisar uma companhia de opereta comica e convida a quem convier fazer parte della, a apresentar-se no theatro Santo Antonio das 12 ás 2 da tarde, nos dias 12 e 13 do corrente afim de contractar-se ao corpo scenico da mesma companhia.

Previne se á todos que esta companhia é creada para viajar ao norte e sul do imperio, compromettendo se o empresario a proporcionar vantagens rasoaveis.

Precisa se especialmente de oito moças para coristas e oito moços para o mesmo fim.

Recife, 10 de setembro de 1883.

Lima Penante.

Ultimo adeus a José Tolentino Figueiredo de (Lima a Horacio Tolentino dos Santos
Ha! como é tão triste a recordação
de semelhante passado!

5 de setembro de 1883.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidado á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo.me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legistativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n 37, 1º andar.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

FABRICA VENDOME
Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende se

39—Rua Barão da Victoria—39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fábrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem a aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃ
para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

EMPRESA TELEPHONICA
BOURGARD

Estação central da empresa rua do Imperador n. 22, 1º andar

DIRECÇÃO E GERENCIA

DE

ANTONIO DO CARMO **ALMEIDA**

Para commodidade dos senhores assignantes a empresa publica os nomes dos que podem entrecommunicarem-se.

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson (Fundição Geral).
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 53 Amorim Irmãos & C. (Escriptorio).
N. 57 Amorim Irmãos & C. (Abordo).
N. 47 Augusto Kruss Successores (Fabrica de Cerveja).
N. 55 Andrade Lopes & C.
N. 48 Antonio Augusto de Lemos (Fabrica de cerveja).

B

N. 8 Baltar Oliveira & C.
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo no quadro da carne secca).
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 61 Bartholomeu & C. (Pharmacia).

C

N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico)
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).
N. 62 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque (Consultorio).
N. 21 *Diario de Pernambuco.*

E

N. 51 English Bank of Rio de Janeiro Limited.

F

N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.
N. 9 Francisco de Paula Mafra.

G

N. 54 Gonçalves Braz Santos & C. (Pharmacia).

H

N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
N. 49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo).
N. 4 Henrique Forster (escriptorio).
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha).

J

N. 56 Johnston Pater & C.
N. 15 José da Silva Loyo & Filho.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 29 José Antonio de Souza.
F. 64 José da Silva Moraes.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima & C.
N. 7 John Alfred Thom.

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.

M

N. 46 Miranda & Souza.
N. 32 Mendes Lima & C.
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 30 Manoel Gonçalves Agra.
N. 59 Maia Ramos & Santos.
N. 58 Maia Irmãos (Fabrica de Chapéos).

O

N. 53 Oertli & Raposo.
N. 20 Oliveira Bastos & C.

R

N. 19 Reis & Santos.
N. 35 Restaurant Portoguez.
N. 17 Ricardo H. Conolly.

S

N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Jonnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

V

N. 63 Visconde do Livramento.

W

N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio)
N. 25 William Halliday & C. (Armazem.)

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1º andar

Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, de Granado & C., nos casos de affecções dasthross e rheumaticas. Por ser verdade, sejado-me este pedido, o passo e assigno. E nerso a fé do meu grão, se necessario for.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. *Tavano.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7,200 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 6$200 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 5$200 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 5 1/2 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 6	130:971$868
Idem—De 10	66:398$460
	197:370$328
Recebedoria—De 1 a 6	6:674$835
Idem—De 10	1:781$490
	8:456$325
Consulado Provincial—De 1 a 6	12:030$434
» » —De 10	4:839$136
	16:869$570
Recife Drainage—De 1 a 6	23.618$899
» » —De 10	3.190$905
	26:809$804

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Scot Wood*, entrado de Swansea em 6 do corrente e consignado a J. H. Boxwell, manifestou:

Carvão de pedra 412 toneladas, aos consignatarios.

Lúgar inglez *Brunette*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 524 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Eliza*, entrada de Londres na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Cemento 500 barris.

Dormentes 3338.

Materiaes para engenho central 3107 volumes, e peças a Sugar Factories Company.

Patacho allemão *Elegante*, entrado de Hamburgo em 7 do corrente, e consignado a Hermann Petersen & C., manifestou:

Alcatrão 10 barris a Francisco Botelho de Andrade. Agua mineral 10 caixas a A. Kruss, 5 a J. C. Loyo. Amostras 1 volume a ordem.

Bitter 1 caixa a ordem.

Carvão de pedra 20 toneladas a Charles Kruger. Cerveja 30 caixas a D. F. da Silva & C., 10 a Otto Bohres, Successor. Cemento 400 barricas a S. P. Johnston & C., 100 a Vicente Ferreira A. do Nascimento. Conservas 1 caixa a R. de Drusinaa & C.

Drogas 20 volumes a J. C. Levy, 7 a Faria Sobrinho & C.

Genebra 530 caixas a Bernett & C., 70 a ordem, 25 a Fraga Rocha & C. Garrafões 500 a Antonio Pinto Lapa & C., 320 a ordem, 500 a A. Kruss.

Legumes 60 volumes a ordem. Louça 11 volumes a B. Duarte Campos & C.

Moveis 7 caixas a Guilherme Spieler. Mercadorias diversas 42 volumes a W. Halliday & C., 17 a A. A. de Lemos & C., 8 aos consignatarios, 4 a Eugenio Coelho & Vieira, 3 a Oliveira Bastos & C., 1 a Ferreira Guimarães & C.

Papel de embrulho 278 fardos a Fraga Rocha & C., 50 a ordem, 49 a Rodrigues de Faria & C. Phosphoros 110 caixas a ordem, 15 a Fraga Rocha & C., 10 a B. D. Simões & C.

Velas 10 caixas a ordem. Vidros 55 volumes a Antonio Pinto Lapa & C., 36 a ordem.

Vapor austriaco *Medea*, entrado de Fiume e escalas em 9 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Azeite de oliveira 15/5 a D. Cruz & C., 35 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães Alpista 10 saccos aos mesmos. Alhos 30 canastras a Almeida Machado & C.

Cominhos 10 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Ferreira Rocha & C., 20 a D. Ferreira da Silva & C. Cevada 5 barricas aos mesmo. Cerveja 20 caixas a ordem.

Farinha de trigo 436 barricas a ordem, 400 a H. Forster & C. Fructas 15/2 caixas a D. Ferreira da Silva & C.

Massa de tomate 8 caixas a João F. de Almeida.

Phosphoros 23 caixas a ordem.

Vinho 18 pipas a Silva Guimarães & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, F. G. Torres 20 saccos com 600 kilos de borracha e 600 ditos com 45 000 ditos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,500 ditos com 112 500 ditos de dito; M. J. da Rocha 1,000 ditos com 75.000 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Cluta*, carregou:

Para New-York, R. Pessoa 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue nacional *Isolina*, carregou:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para o Porto, M. J. da Cunha Porto 103 saccas com 6,833 1/2 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 100 couros salgados.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pará*, carregou:

Para Santos, V. da Silveira 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado; J. Gentil 25 ditos com 1.500 ditos de dito branco e 75 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, D. C. Belfort 1 cama de madeira.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 6 barricas com 2.0 kilos de colla.

Para Maranhão, J. M. Dias 8 caixas com 285 1/2 kilos de rapé.

Para o Pará, A. Bezerra 25 caixas vinho jurubeba; P. Carneiro & C. 50 barris com 4.500 litros de aguardente; J. J. P. de Siqueira 10 ditos com 960 ditos de dito; F. Mafra 2 pipas com 960 ditos de alcool; Amorim Irmãos & C 2 ditas com 960 ditos de dito; J. M Dias 38 barricas com 1,370 kilos de assucar branco; V. da Silveira 210 volumes com 12,540 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 36 ditos com 1,265 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 8

Nova Orleans, vapor inglez *Scultor*, commandante William Lang, em lastro.

Barcelona—Patacho hespanhol *Timoteo 1.º*, capitão P. Maristany, carga algodão.

Barbados, Barca Ingleza *Eliza Oolton*, capitão Henry Stuarhg, em lastro.

Navios entrados no dia 9

Trieste e escala—29 dias vapor austriaco *Medea*, de 1215 toneladas equipagem, 49 carga varios generos a H Forster & C., commandante Guiseppe Mettel.

Dia 10

New York e escala 23 dias vapor americano *Advance*, de 1919 toneladas equipagem 51 carga varios generos a Henry Forster & C. commandante J. R. Beers

Southampton com escalla 17 dias vapor inglez *Minho* de 1911 toneladas equipagem 50 carga varios generos, a Adamson Howie & C. commandante Wolter Chaperman.

VAPORES ESPERADOS

Madrid	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Neva	do sul	a 14
Caravellas	da Bahia	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chilos	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

EDITAES

Edital n. 596

Fica marcado á professora Tarisa Alexandrina Monteiro Lopes, removida por portaria da presidencia de 24 de agosto ultimo para a cadeira da Jaqueira, na Colonia Isabel, o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, afim de tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira: assim como aos professores José Xavier da Cunha Alvarenga e Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga, para assumirem o exercicio das de Floresta (2ª entrancia), para as quaes foram removidas por accesso, em virtude de acto da presidencia de 30 tambem de agosto, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1883.

No impedimento do secretario,
O official, João B. Fox.

— No dia 10 do corrente tem de ser vendida em hasta publica, no estado e no lugar em que se acha encalhada, nos baixos de Maracajaú, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da capital do Rio Grande do Norte, e na porta da Alfandega da mesma cidade, a galera ingleza *Padishah*, de 1.249 toneladas de registro, sendo o casco todo de ferro, cujo navio foi construido em 1876, e será vendido com o seu carregamento composto de cerca de 1.500 toneladas de carvão de pedra, ancoras, correntes, um guindaste a vapor, um bolinête de patente inglez, botes, mastros, etc.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos na respectiva sala irá a praça por venda, com o abate da quinta parte, para ser arrematada por quem mais der:

A terça parte do sobrado de tres andares, a rua do Bom Jesus n. 47, com 20 palmos de frente, e 60 de fundo, pertencente ao espolio da fallecida D. Adelaide Carolina de Miranda, a qual terça parte tendo ido a praça pela quantia de 2.000$000, em quanto foi avaliada, e não

ILEGÍVEL

tendo havido licitantes, vai de novo a praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 1:600$000, que servirá de base para a arrematação.

E vai a praça a requerimento de José da Costa Rego Lima, inventariante dos bens deixados por aquella fallecida, para pagamento do sello de herança, e custas do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de setembro de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,195, de 15 de setembro de 1879, dentro do praso de 30 dias contados da publicação do presente edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, para a arrematação do escravo Roque, de côr preta, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, do serviço domestico, avaliado por 400$000, e vai a praça com o abatimento da quinta parte, tendo sido penhorado por execução que movem Carvalho & C. contra João Baptista do Rego e acha-se depositado em poder do depositario geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1º de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão, o escrevi.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser arrematada por quem mais der, uma parte da casa de taipa, no Arraial, com 2 portas e 3 janellas de frente e 2 janellas em cada oitão 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sitio com diversas arvores fructiferas, cacimba e 2 quartos fóra, medindo de largura a casa 12 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, solo proprio, sendo a casa avaliada por 3.000$, vem a ser a parte de 913$218, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça dita parte a requerimento de Olympio Francisco de Paula Machado, inventariante dos bens deixados por seu finado pai Francisco de Paula Machado, para pagamento de custas e dividas no respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 1º de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que por parte de Eufrosina Maria da Conceição me foi dirigida a petição seguinte!

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz Eufrosina Maria da Conceição, por seu curador, que sendo remettida illegalmente para o Rio de Janeiro, afim de ser vendida, em fins do anno de 1877, por José Alves Correia, da Parahyba, que nenhum direito tinha sobre sua pessoa, visto considerar se livre, fora, em vista da denuncia da imprensa e especialmente de reclamação sua na secretaria da policia da côrte, devolvida para esta cidade, depositada por mandado do juiz de direito do civel Dr Felinto de Almeida, em poder de Domingos Soriano Cardim, onde esteve nove mezes; removida á requerimento deste, para o deposito publico em 11 de março de 1880, onde ainda permanece, como prova com os documentos juntos, sem que durante o longo periodo de 7 annos, o referido Alves Correia ou alguem tenha provado em juizo com titulo o seu dominio e posse, ou mesmo a reclamado como escrava, nem proposto alguma acção, nem ao menos concorrido para a sua alimentação, que tem sido fornecida, bem assim a roupa, pelo depositario publico, como se vê dos documentos, sob numeros um e dous, achando se, portanto, abandonada e conseguintemente livre, de conformidade com o art. 6 § 4. da lei n. 204 de 28 de setembro de 1871 e art. 75 §§ 4 e 76 do regulamento, por isso, requer a V. S que, seja ditado por editos o dito José Alves Correia, presentemente residindo em lugar incerto e desconhecido da supplicante, para na primeira audiencia deste juizo, depois de effectuada a citação requerida, fallar a competente acção summaria, nos termos do art. 63 do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1872, na qual a supplicante justificará com as testemunhas constantes do rol e com differentes documentos o seu abandono e direito á liberdade — Nestes termos pede a V. S. se digne mandar que cite se na fórma requerida e com a devida venia o alludido José Alves Correia, que *dizia se seu senhor*, para todos os termos da acção, com pena de confesso e revelia, intimadas as testemunhas para o dito fim. E receberá mercê. Recife 6 de agosto de 1883. O curador—Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.

Rol das testemunhas:—Domingos Soriano Cardim.—Conrado da Fonseca e Silva.—João Baptista de Moraes.

E nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Destribuida e autoada faça se a citação. Nomeio curador a mesma supplicante, o Dr. Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.

Recife, 6 de agosto de 1883.—Miguel de Figueirôa.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão que esta subscreve, Felicissimo de Azevedo Mello, o qual fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado a José Alves Correia, para no praso de 30 dias comparecer ante este juizo afim de fallar os termos da acção e allegar o que for a bem de seu direito, de conformidade com a petição aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de agosto de 1883.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o subscrevi.—Miguel de Figueirôa Faria.

E nada mais se continha em dito edital aqui copiado do proprio original ao qual me reporto.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de agosto de 1883.

Subscrevo e assigno. O escrivão Felicissimo de Azevedo Mello.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos de decima urbana, 120 rs. por litro de aguardente, 60 0/0 addicionaes de imposições geraes sobre industrias e profissões, 2.000$ por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$ por empreza anonyma, 1:000$ por casa de vender bilhete de loteria de outras provincias, 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$ por armazem de deposito de kerosene, 300$ por serraria ou refinação á vapor, 100$ por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$ por escravo que exercer o officio de magarefe, 2.000$ por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação á companhia de bombeiros, e 20 0/0 sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 á 1883, em liquidação; e igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativo ao exercicio de 1881 á 1882, que no fim do corrente mez encerrar-se ha o pagamento daquelles impostos e destas contribuições com a multa de 6 0/0 nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879, sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 0/0.

Consulado Provincial, 6 de setembro de 83.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, em cumprimento da portaria do Illm Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial sob n. 196, de 27 de agosto ultimo, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos desta cidade, que lhes fica prorogado até 15 do corrente o prazo de 30 dias uteis que lhe foi concedido em virtude da portaria do mesmo Sr. inspector sob n. 77, em o edital n. 1 no *Diario* de 2 de agosto ultimo, para pagamento livre de multa das contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativo ao 2º semestre do exercicio findo de 1882 á 83.

Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1883. — O administrador.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa com sotéa, na travessa da rua da Palma, hoje Vinte Quatro de Maio, n. 26, com tres portas na frente do pavimento terreo e uma no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e a sotéa com tres janellas na frente e uma no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, sendo a entrada pela rua da Palma, medindo de frente 5 metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros, terreno foreiro, servindo de base para a arrematação a quantia de 4:000$000 por quanto foi a mesma casa avaliada: e vai á praça a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor do menor seu irmão Alfredo Augusto Vieira, consenhor da mesma casa e dos demais consenhores Manoel Carroll, José Augusto Vieira, Agostinho Luiz Vieira, Francisco Luiz Vieira, Antonio Luiz Vieira e Antonio Rego Netto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 do mez de agosto de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Estava collada uma estampilha de 200 rs., devidamente inutilisada pelo respectivo escrivão. E mais se não continha em dito edital, que eu escrivão, infra assignado, fielmente fiz trasladar do dito original, a que me reporto.

Recife, 31 de agosto de 1883.—Subscrevo e assigno. Recife, 31 de agosto de 83. — O escrivão, Manoel do Nascimento Pontes.

O capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, juiz de paz do 1º anno desta freguezia de S. José do Recife e presidente da junta parochial do alistamento do exercito e armada da mesma freguezia, em virtude da lei, ect.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado na porta da matriz, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remetto ao Sr. Dr. juiz de direito do civel desta comarca, e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim escrivão escripto, e rubricado pelo presidente da junta. Eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta, o escrevi.

Freguezia de S. José do Recife, 10 de setembro de 1883.

Juvencio Cesar.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para os seguintes estabelecimentos; Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, devendo serem todos os generos de 1ª qualidade.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hyson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 6 de setembro de 1883.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia de 18 setembro.

6477—6448—6449—6451—6465—6469
6470—6477—6480—6483—6494—6498
6500—6503—6516—6521—6535—6537
6542—6552—6557—6563—6571—6576
6579—6580—6581—6582—6589—6594
6603—6607—6608—6609—6622—6624
6628—6636—6639—6640—6641—6643
6646—6648—6650—6651—6654—6655
6659—6660—6661—6662—6663—6665
6667—6668—6671—6682—6685—6686
6687—6689—6692—6704—6711—6719
6722—6724—6726—6735—6738—6739
6743—6764—6765—6766—6767—6771
6773—6774—6775—6776—6781—6782
6783—6786—6789—6790—6793—6795
6797—6706—6817—6820—6833—6827
6840—6841—6842—6848—6849—6850
6854—6857—6858—6860—6861—6864
6865—6866—6868—6873—6874—6875
6876—6877—6879—6883—6893—6897
6898—6900—6901—6903—6909—6911
6912—6914—6916—6919—6923—6928
6935—6936—6937—6939—6941—6942
6951—6956—6957—6959—6961—6962
6980—6982—6986—6987—6988—6991
6995—6998—6999—7000—7001—7004
7005—7006—7013—7014—7017—7020
7023—7024—7029—7030—7031—7032
7035—7040—7041—7042—7043—7044
7045—7046—7049—7051—7052—7053
7054—7055—7056—7057—7058—7059
7065—7066—7067—7070—7074—7078
7080—7085—7088—7091—7093—7097
7098—7099—7101—7106—7109—7111
7112—7114—7115

O gerente

Francisco J. Pereira Pinto.

Banco commercial agricola e hypothecario de Pernambuco

Convida-se aos senhores subscriptores deste banco á comparecerem a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 19 do corrente, ao meio dia, na séde da associação commercial agricola, para a discussão e approvação dos estatutos, que teem de ser remettidos ao governo geral, assim como para tractar-se e resolver-se assumpto importante, que diz respeito á organisação do mesmo banco.

Brevemente será remettida uma cópia dos referidos estatutos aos senhores subscriptores, para melhor poderem emittir sobre elles sua opinião, e apresentar as emendas que entenderem.

Previne-se que os senhores subscriptores, que não poderem comparecer, deverão fazer-se representar por seus procuradores, com procuração especial.

Associação commercial agricola, 4 de setembro de 1883.

José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Francisco Antonio de Brito,
Vice-presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
1º secretario.
José Dias Alvares Quintal.
2º secretario.
Antonio João Furtado,
Thesoureiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para o collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira; assim como assucar turbinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para a pharmacia do hospital Pedro II, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos á multa de 5 0/0 sobre o valor de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, Casa dos Expostos, hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados, na Tamarineira, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1883.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, avaliada em 800$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de setembro de 1883. — O official

João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

HOJE

TERÇA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1883

Terceira recita de assignatura

Com a magnifica opera em 4 actos, musica do maestro G. DONIZETTI, intitulada

LUCIA DI LAMMERMOOR

Os bilhetes acham-se a venda na Livraria Franceza a rua do Crespo n. 9, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde e das 6 em diante no theatro

Preços e horas do costume.
Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.
Em ensaio a opera do immortal M. Bellini

NORMA

Representada 9 vezes na Côrte por esta companhia com o maior successo.

Ao publico

A empreza tem a satisfação de reiterar ao distincto publico pernambucano, bem como a imprensa, a gratidão de que se acha possuida, pelo bom acolhimento que teem dispensado a sua companhia.

Convencida de que o que fez annunciar antes de trazer para esta cidade a mesma companhia foi a expressão da verdade, tal como a acaba de verificar o mesmo publico, e mais ainda, de que será elle completamente satisfeito, se porventura for praticada uma modificação, de que ella se resente, tem resolvido augmentar a companhia ora existente, mandando vir, já e já, de Milão, um primeiro tenor de força, uma primeira dama contralto, um primeiro baixo e mais alguns coristas de ambos os sexos, com o que suppõe tornará a sua companhia na altura da apreciação de um publico tão illustrado, apresentando espectaculos ainda mais regulares e de completo agrado do mesmo publico, para o que não poupará esforços nem sacrificios.

Assim, a empreza abre desde já—uma nova assignatura para 15 recitas, sem alteração dos preços actuaes—nas quaes dará—8 operas,—comprehendendo-se n'ellas: Ruy-Blas—Poliuto—La Forza del Destino—Fausto—Ernani—e outras que mais agradam nesta cidade.

Para commodidade dos Srs. assignantes, a entrada das assignaturas será realisada em—tres prestações,—sendo a primeira quando vier o telegramma de terem embarcado os novos artistas na Europa, o que deverá realizar-se no primeiro paquete que d'alli partir, depois do pedido; a segunda no dia em que chegarem elles a esta cidade; e a terceira depois do quinto espectaculo da nova assignatura.

A empreza tem a satisfação e a consciencia, de não haver illudido o publico pernambucano, e espera por isso, que mediante a confiança que precisa para levar a effeito o seu novo plano, com o qual só procura satisfazer os pedidos e as instancias de todos aquelles que se tem mostrado desejosos d'esse melhoramento que tornará completamente satisfactoria sua companhia.

A nova assignatura acha-se aberta e será tomada desde já, em casa do Sr. J. W. de Medeiros—Livraria Franceza, a rua do Crespo n. 9.

Preços de assignaturas

Camarotes	de	1ª ordem, pelas 15 recitas	250$000	Cada prestação	83$400
«		2ª » » » »	275$000	« «	91$700
«		3ª » » » »	180$000	« «	60$000
Galerias		» » » »	50$000	« «	16$700
Cadeiras	de	1ª classe » » »	50$000	« «	16$700
«	«	2ª » » » »	37$500	« «	12$500
Platéa		» » »	25$000	« «	8$100

Camara Municipal

Despesa feita com a limpesa publica das ruas, praças, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, inclusive materiaes compradas, na semana de 3 á 8 do corrente.

Despendido com a folha da limpeza e materiaes na freguezia do Recife	148$540
Idem idem idem na freguezia de Santo Antonio	118$800
Idem idem idem na freguezia de S. José	118$560
Idem idem idem na freguezia da Boa Vista	116$960
	532$860

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1883.

O contador.

José Maria de Souza Araujo.

The New London & Brasilia—Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n.
No Porto, rua dos Inglezes

COMPANHIA AMPHITRITE
DE
Seguros maritimos e terrestre
Praça do Corpo Santo n. 9

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2 000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

RUA DO COMMERCIO

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
s Srs.:

D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto-l

Representa nesta cidade:

companhias Alliança e Perseverance

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Sannders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

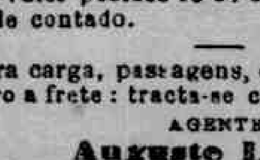

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

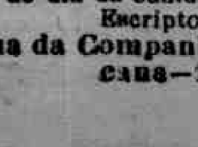

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Valle, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

42-Rua da Companhia Pernambucana—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

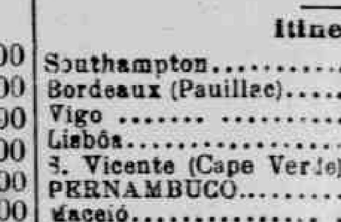

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres	15	1
Montevidéo	17	29
Santos	—	—
Rio de Janeiro	24	9
Bahia	27	12
Maceió	28	—
PERNAMBUCO	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	6	*
Lisbôa	13	26
Vigo	—	28
Southampton	17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Natal

Sabe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou nos caes do Loyo, a bordo com o mestre.

LEILÕES

Agente Burlamaqui Leilão

De uma casa terrea e grande na Torre

Terça-feira 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mondado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda a requerimento do Dr. procurador fiscal da Fazenda, levará a leilão a grande casa terrea nova de pedra e cal com bastantes commodos a rua no Povoado da Torre em chão proprio, pertencente ao espolio do finado Joaquim Barros Lima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Carmo e Silva
LEILÃO

DE MOVEIS, LOUÇAS VIDROS, ETC.

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retirou da provincia venderá ao bater do martello.

Terça-feira 11 de setembro

1 importante mobilia com tampo de pedra, espelhos, quadros, jarros, tapetes, etc.; 1 rico sanctuario.

1 cama franceza, lavatorio, bacia, jarro, toilettes etc.

1 meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, cadeiras de junco, relogio, quartinheira, cabides, louças, vidros, talheres, etc, 1 machina de costura 1 berço, e muitos outros pertences de uma casa de familia.

A's 10 1/2 horas

No 1.º andar do sobrado a rua da Imperatriz n. 53.

Leilão

De moveis, jarros, relogios de parede, ditos para cima de mesa, apparelhos para almoço, quadros, 1 banheiro, cofre de ferro prova de fogo, lindo sortimento de joias de ouro e brilhantes e muitos outros objectos.

Quarta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Carmo e Silva

Por occasião do leilão terça-feira, 11 do corrente, á rua da Imperatriz n. 53.

Se venderá

um optimo carro americano para um e dous cavalles, muito leve, com dous assentos e em muito bom estado de conservação, proprio para uso diario dos Srs. medicos.

Agente Burlamaqui

Leilão

De bons moveis, jarros e chystaes

Quarta-feira 12 do corrente

A's 10 horas

No sobrado á rua Duque de Caxias n. 6

O agente acima, bastantemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra, levará a leilão, uma importante mobilia de jacarandá muito bem acabada, e completa, com pouco uso, uma dita de dito já usada, uma dita de dito amarello, muito bem acabada e completa com tampo de pedra, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda roupa de Erable com espelho, 1 toilette com pedra e espelho de Erable, 1 guarda-louça novo de amarello, 1 etager ou bufete de amarello, 1 cama franceza de amarello para casal, mesa, apparadores, marqueza, meia commoda de amarello, jarros, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, e outros mais moveis que estarão patentes no dia do leilão.

Leilão

De moveïs

A SABER

Um piano forte de Bord, 1 cadeira para o mesmo, uma mobilia com 1 sofá 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 jarras para flôres, 2 candieiros a gaz sendo 1 com 2 torcidas, 1 tapete de sofá, arandelas á gaz, 2 cadeiras de balanço, tapetes, uma mobilia de bambú, uma secretaria, e 1 serafina.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio 1 cupola, 1 cortinado.

1 guarda vestido, 1 cama para menino, 1 machina de costura, 1 berço, 1 cadeira com rosca. 12 cadeiras brancas, 2 marquezões.

Uma mobilia de junco, nova.

Uma meza elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 relogio de parede, 2 apparadores, 1 sofa, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 mesa pintada, 24 copos para agua, 2 garrafas, 4 gaiolas de arame para passaros, objectos de metal, cadeiras, mesas, marquezas, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 13 de setembro

Por intervenção do agente Pinto

NO SOBRADO DA RUA DO BOM JESUS N. 45. RECIFE.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Silveira

LEILAO

Quarta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No deposito da Primavera á rua do Marquez do Herval

O agente acima devidamente autorisado levará a leilão a armação, generos e utensilios em um ou mais lotes.

Garante se as chaves do estabelecimento ao comprador da armação.

Agente Silveira

LEILAO

Sexta-feira 14 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na loja n. 3 da rua do Cabugá

De mobilias completas de jacarandá, junco e amarello, 1 bom piano, 1 commoda, secretaria de jacarandá, guarda louça, apparadores, mesa elastica, dita de jogo, toilette, toucadores grandes e pequenos, espelhos, molduras, estampas, calçados, meias finas para homens, caixinhas enfeitadas com lenços branco, compoteiras, garrafas, copos, calix, porta licores, relogios e muitos outros objectos de phantasia e miudezas.

Carmo e Silva

LEILAO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER :

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.

2 ditas dita a rua S. João ns. 62 F. e F.

1 dita com 2 meias-aguas a rua da Cadêa Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23

Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 165

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62.

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
POESIAS DE F. FREIRE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras :

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, com demnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	2$000
STATUTEN der Koniglick Preus-iochen rheinischen Friedrich-Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$: tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 iae 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 sala e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa falar aos senhores :

Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio E. Antunes Ferreira.
Amaro Oliveira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel do Nascimento Almeida.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Ramos e Silva.
João Fernandes Baptista.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas de enterro, *e não quer pagar.*

Ao commercio

O abaixo assignado, participa ao respeitavel corpo do commercio d'esta praça, que tem nesta data vendido o traspassado o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Sossego n. 70, ao Sr. David José Fernandes da Silva; ficando o passivo do mesmo estabelecimento á cargo e sob responsabilidade do referido comprador, e o abaixo assignado com as dividas respectivas e salvo de qualquer onus.

Recife, 5 de setembro de 1883.

Domingos Pinto da Motta.

— O abaixo assignado pede ao Sr. José Cyriaco das Chagas, filho do finado professor de musica José Miguel Pereira, o obsequio de apparecer em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 148, para tractar de negocio de seu interesse : bem como pede a qualquer pessoa que delle Cyriaco tiver noticia, o obsequio de lhe fazer chegar esta noticia. Recife, 1 de setembro de 1883.

Ignacio José de Santa Rosa.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio ; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

== Precisa-se de uma boa cozinheira : na rua da Soledade n. 36.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar ; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Vende se ou faz-se permuta por outra na praça, uma casa com um sitio bastante grande, na rua da Casa Forte n. 3) : a tractar na rua da Roda n. 60

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar : na praça do Conde d'Eu numero 19.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas ; á rua Direita n. 8. 2º andar.

Bento S. F. Pitta Junior

Caetano Cyriaco da C. Moreira convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu muito presado genro Bento S. da F. Pitta Junior, mandará celebrar no dia 14, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, e desde já se confessa grato ás pessoas que se dignar comparecer a este acto de religião.

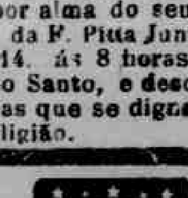

A. FIUZA

Rua da Imperatriz n. 4.

Antonio Pedro de Mello, Jacintho Pedro de Mello, Anna Ricarda de Mello e Adelina de Mello, convidam aos parentes e amigos de João Pedro de Mello para assistirem á uma missa, que por sua alma celebrar-se ha amanhã, 4º anniversario do seu fallecimento, na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã.

MAA Precisa se de uma, para lavar e engommar para casa de familia, prefere se escrava ; no pateo do Carmo, sobrado junto a ordem terceira.

Attenção

Uma senhora de idade deseja uma casa para fazer companhia e alguns serviços, mediante a qualquer paga : na rua Direita n. 82, loja, dirá quem é.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data deixou de ser seu caixeiro o Sr. Maximo Antonio de A. Junior. Recife, 5 de setembro de 1883.

Silva Ribeiro Filho & C.

Ama Precisa-se de uma, para o serviço interno de casa de pouca familia : na rua do Atalho n. 1.

— Com 3$000 compra-se a dinheiro, á vista do volume, visto ser o preço de cada barril de cal de Lisboa, que está vendendo o Sr. agente de leilões Carmo e Silva : a tractar com o mesmo, na travessa do Corpo Santo, Recife.

JORGE MARTINIANO LOPES DE SAMPAIO

Francisco Victor de Gouvein Accioly deseja fallar-lhe ; á rua Augusta n. 280, ou no engenho Camassari.

— Quem precisar de um bom criado e fiel póde procurar na rua do Imperador n. 55.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

O Remedio mais eficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje contra as Lombrigas deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Aos que desejam se curar sem compromettêr a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas ; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino) ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dôr de madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam se as scrofulas em qualquer caso.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, por isso firmam os banhos frios o seu throno, por que tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular.	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	27$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

GRANDE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

O BEM CONHECIDO

MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto : tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE

MIGUEL WOLFF & C.

RUA DO CABUGA' N. 4

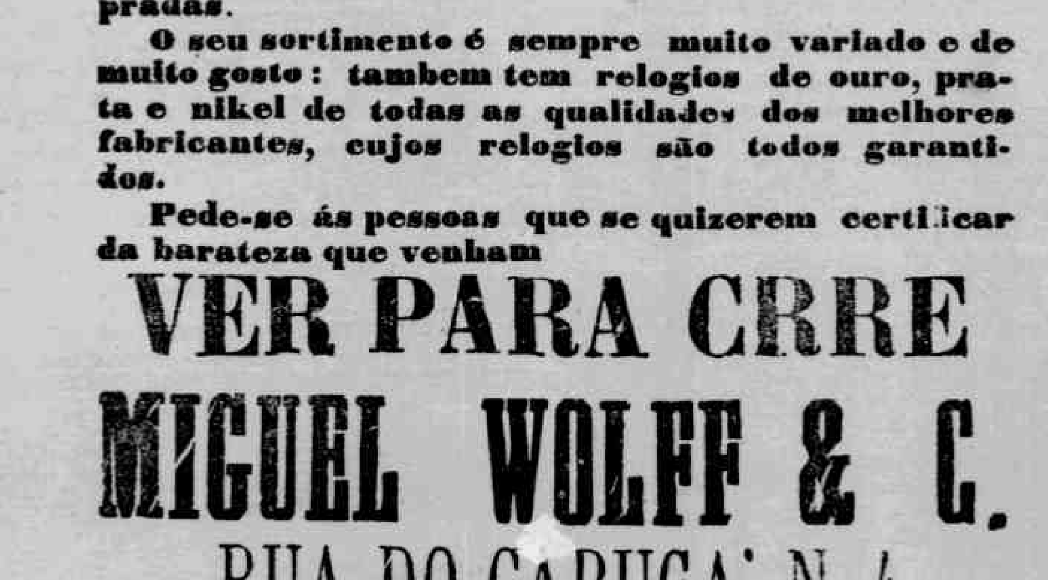

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS

3 RUA DO BARAO DA VICTORIA 33

ANTIGA RUA NOVA

Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz-se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem no souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

ILEGÍVEL

VINHO DE DORNACH
DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR &. C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos do melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos fica[rão] de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuação da protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e artes, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc. etc. emfim a todas as pessoas que são de costume figurar nos ... annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender a este ... pedido ... formações que ... á rua 1º de Março n. 2, loja.

[illegible]ADO

Precisa-se de um ... alugar-se escravo; a tractar na rua do Vigario n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos, para o serviço externo de casa de pouca familia; na rua do Atalno n. 1.

Manteiga em latas
DE
Richard Clear & Jons
Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fabricas (granjas) da Irlanda escolhida escrupulosamente, preparada e acondicionada pelo s[ystema] mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta ... é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para ... tambem em latas pequenas de 454 grammas para as quaes os pedidos augmentam ... Preços correntes e mais informações em casa de

---

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na rua de D. Maria Cesar n. 24

Patacões

Compram-se patacões a 2$100 na loja da rua 1º de Março n. 17

ATTENÇÃO

Precisa-se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Conzo, da provincia da Parahyba do Norte, garantindo-se o ordenado de 8 0$ annuaes, casa gratis. O lugar é muito saudavel e os emolumentos para ... são vantajosos: a tractar no caes do Ramos n. 18.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Ca lini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição ... fabricante Vignes ... typ...

Attenção

Bento Severiano da Fonseca Pitta e D. Anna ... Castro Moreira Pitta pai e esposa do finado Bento Severiano da Fonseca Pitta Junior, convidam pelo presente a quem se julgar ... referido finado apresentar o titulo ... comprovativo da divida, para ser ... Engenho Pereira Grande, 10 de setembro de 1883.

— ... duas mulheres e um moleque para vender bolos, angú, etc., se prefere escravos.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 1664, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3418, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 354ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 355ª em beneficio da igreja da Conceição dos Militares, que se extrahirá na quinta feira, 13 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (354ª) a sorte de 200$ em 2 quartos n. 1664, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1465, outra sorte de 100$ em 2 quartos n. 3318, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 355ª, a beneficio da igreja da Conceição dos Militares, que se extrahirá quinta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

R. de Drusina & C.
Rua da Cruz n. 18

— Affonso Fr... declara que não se entende com elle a publicação ornada com uma caveira e com o dizer—Rua da Imperatriz n. 4, que tem sahido e continúa a sahir neste *Diario*.

GRANDE ATTENÇÃO

Pedimos ao Sr. Francisco Theophilo de Siqueira, do engenho Canto Escuro, o favor de vir ou maudaná rua Duque de Caxias n. 88, á negocio que não ignora: convidamos a vir ao negocio já conhecido pela imprensa, ao Sr. Lourenço José Tavares, morador no engenho Jassirù, comarca de Serinhãem, sob pena de ser declarado pelo mesmo *Diario*, qual o negocio e o motivo por qué assim procedemos.

J. L. Pimentel & C.

Dinheiro a premio

A' rua do Imperador n. 49, loja, se dirá quem dá.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler e bote agua: na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

— Precisa-se alugar um escravo de meia idade; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Almanak brasileiro illustrado
Para 1884

Pelo Dr. Antonio Manoel dos Reis

Acaba de chegar para a livraria Economica, á rua 1º de Março n. 2, onde se acha á venda.

AVISO

Um moço viuvo se offerece para leccionar particular as primeiras letras em qualquer engenho desta cidade, ainda mesmo distante, e por preço commodo: quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. C. A. M.

Aluga-se

um bom sitio bem arborisado, com uma casa para moradia, tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e oito meias aguas, na segunda travessa do Pombal: a tractar no mesmo com Francisco Muniz Furtado.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3347 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 937 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 1989 com a sorte 100$00, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [354.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S da Conceição dos Militares (355ª) que se extrahirá na quinta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 20$000

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Lousa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3347 com a sorte de 4:000$000, 2 ditos n. 937 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S da Conceição dos Militares, (355ª) que se extrahirá na quinta feira 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisado, no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Aluga-se

o 2º andar e soléa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Supplica

Ainda a pobre mulher do becco do Bernardo n. 51, supplica aos bemfeitores a continuação da caridade com que a tem soccorrido.

Ao cigano Budião
2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eterna gachoca?

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO DOS

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux

E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

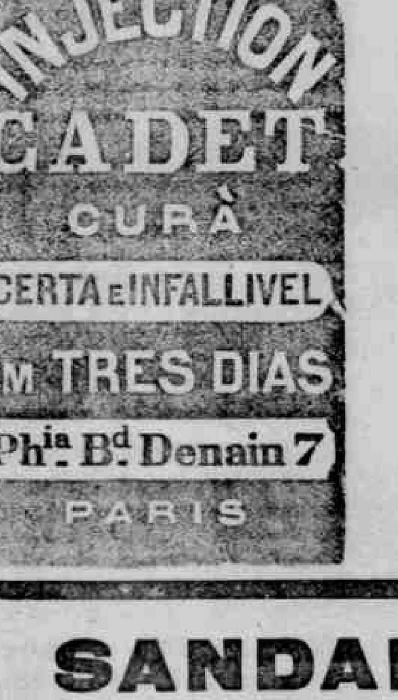

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** Affecções cutaneas provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Co.*

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & Cª.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido; ...*

ROWLANDS'
MACASSAR OIL.

Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cª.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Mofina

A nada disso o bruto se movia!
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n 62

Aluga-se

no principio da Estrada Nova, 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, duas casas com sitio, podendo servir para uma ou duas familias por terem communicação, com boa agua, arvoredos, e muito proximo a estação dos bonds: a tractar na rua dos Guararapes n. 90, sobrado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

---

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mel de abelha

Chegou para a camboa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Urgencia

Preciza-se de officiaes de caldereiro na rua do Brum n. 64.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar do mesmo armazem.

O sitio na Baixa Verde n. 5 (Capunga)

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Copeira

Precisa-se de uma ama para este serviço: na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

— Aluga-se a 8$000 umas meias aguas nova na travessa das Barreiras [becco do Aquino a tractar na rua do Cotovello n. 25.

Aluga-se

a casa do Barbalho á margem do rio Capibaribe, com 6 salas, 8 quartos, 2 cozinhas, quartos para criados e terreno com coqueiros; tracta-se na rua do Coronel Suassuna n. 244.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na travessa do Pires n. 5. (Gerquiti).

Bom negocio

Ha uma casa de molhados em uma das boas ruas desta cidade e bem sortida, que necessita de um socio que tenha pratica do negocio e um diminuto capital, nunca inferior a um conto e duzentos mil réis: o pretendente dirija carta fechada com as iniciaes J. O., á praça da Independencia n. 8, afim de colher esclarecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama; na padaria da rua do Brum n. 62.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a **Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranja e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlóro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

AOS

300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10:000$ Ceará.

Corre a de 200:000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. L. ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

Professor particular

Um moço solteiro, habilitado, e de optima conducta, se propõe a ensinar primeiras lettras e musica em qualquer engenho desta provincia, mesmo os mais arredados da capital; quem de seus serviços se quizer utilisar, poderá entender se com o negociante Sr. Antonio Duarte de Figueiredo, estabelecido com padaria á rua de Hortas n. 5.

Offerece-se

dous criados bons copeiros e fieis, escravos; deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. C.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Casa

No largo de Santo Amaro das Salinas, junto a igreja, aluga se uma excellente casa nova, com commodos para familia, tem agua encanada, tem um bom terreno para plantações e algumas arvores de fructas finas, o aluguel é barato; tracta se na taverna grande da esquina, antigo barracão.

Para passar a festa

Vende se por preço muito razoavel uma casa terrea de pedra e cal n. 6, na Boa Viagem, na estrada de Setubal, com 45 palmos de largura e 36 de fundo, em terreno foreiro á irmandade de N. S. da Boa Viagem, com 240 palmos de frente e 180 de fundo, e beneficiado com 54 pés de coqueiros dando fructo: a tractar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e de boa conducta: na rua de S. Jorge n. 139.

75:000

Roga se ao Sr. Mena da Costa, photographo, porque já vai para um anno, que se digne de vir ou mandar na officina de alfaiate á rua da Imperatriz n. 20, a dar uma solução ao numero acima.

Machinas

William Halliday & C.,

á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem item	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$600
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Alcool

em barris; vende se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

— Vende se um bom balcão de amarello invernisado e um bom caixão, proprio para qualquer negocio, refinação, padaria ou taverna, tudo novo e perfeito: na rua do Visconde de Goyanna n. 72.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança teem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871; nesta typographia.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A.

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Calçados!!!

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados para homens e senhoras, constando de botinas brancas, sapatinhos de couro, côr de besouro e preto, bordados a matiz e nikel, preço 7$ e 8$ o par, sapatões inglezes para homem a 6$500 o par, botinas idem idem a 8$500; assim como sapatos charlote, casemira e trança, e um esplendido sortimento de miudezas

NO BAZAR BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 88

Esquina da rua do Hospicio.

Sô veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.
As saias ricamente bordadas a 4$800
Os modernos e muito grandes fichus a 5$.
Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$

E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

— Vende se a casa terrea sita á rua do Forte n. 16, na freguezia de S. José, com os seguintes commodos: 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, edificada em terreno proprio: a tractar na rua Duque de Caxias, loja de cera de Casimiro & C., ou á rua larga do Rosario n. 46.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$00
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até	10$00
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta a elenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$0..

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gorgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:
CORTES de saia de fustão, novidade neste genero a 2$500 um; aproveitem!!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$300 a duzia!!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 800 rs. o covado!!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO AO LOUVRE

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, e depois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação a mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor d'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o perigo de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume e paninos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas faze das se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á ventade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Carmo

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja á rua da Imperatriz n. 40 se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

554

DOS PREMIOS DA **179ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563. A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE SETEMBRO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	236	4$	456	4$	636	4$	873	4$	1153	4$	1427	4$	1658	4$	1901	4$	2203	4$	2441	4$	2660	4$	2886	4$	3092	4$	3314	4$	3539	8$	3771	4$
8	—	37	—	58	8$	37	—	79	—	55	—	31	—	60	—	5	—	8	—	42	—	75	—	89	—	94	—	15	—	41	4$	80	—
25	8$	40	—	60	4$	51	—	81	—	65	—	34	—	64	200$	9	—	9	—	44	—	76	—	91	—	99	—	16	—	43	—	84	—
28	4$	41	16$	63	—	52	—	87	—	71	—	57	—	70	4$	15	—	12	—	45	—	84	—	92	—	3103	8$	18	100$	46	—	88	—
31	—	42	4$	67	—	55	—	88	—	73	—	58	—	73	—	21	—	16	—	47	—	88	—	94	—	4	4$	22	4$	47	—	92	—
39	—	43	—	68	—	57	—	90	—	76	—	63	—	74	—	22	—	25	—	51	—	90	—	95	—	17	—	25	—	51	—	98	—
43	—	45	—	71	—	60	—	91	—	78	—	64	—	77	—	31	—	30	—	59	—	98	—	2904	—	19	—	26	—	53	—	3800	—
49	—	46	—	74	—	61	—	93	—	91	8$	65	100$	78	—	34	—	31	—	65	—	2705	—	12	—	20	—	34	—	56	—	3	—
52	—	56	—	78	—	64	—	97	—	93	4$	67	4$	1702	—	42	—	32	—	66	—	6	—	17	—	24	—	33	—	57	—	15	—
58	—	57	—	80	—	71	—	900	—	95	8$	68	—	5	—	47	—	33	—	73	32$	7	—	26	—	26	—	35	—	59	16$	17	—
61	—	58	—	83	—	81	—	2	—	1208	4$	69	—	6	8$	51	—	41	—	74	32$	11	8$	31	—	27	—	40	—	60	4$	18	—
62	—	60	—	92	—	83	—	6	—	17	—	70	—	7	4$	53	—	48	—	75	4$	12	4$	32	—	29	—	47	4:000$	61	—	[illegible]	—
63	—	68	—	94	—	94	—	24	—	19	—	72	—	11	—	60	—	54	—	88	—	22	—	50	—	30	—	57	4$	67	—	28	—
64	—	74	—	96	—	98	—	28	—	21	—	75	—	16	—	63	—	60	8$	89	—	26	—	52	—	31	—	60	—	72	—	36	—
74	—	75	—	98	8$	700	—	33	16$	22	8$	80	—	23	—	66	—	73	4$	2508	—	30	—	55	—	38	—	62	—	74	8$	37	—
75	—	76	—	509	4$	9	—	37	800$	26	4$	85	—	27	—	76	16$	78	—	9	—	39	—	60	—	40	—	64	—	76	4$	43	—
78	—	78	—	12	—	12	—	42	4$	36	—	88	—	31	—	81	4$	89	—	15	—	41	—	62	—	43	—	71	—	82	—	45	—
86	—	87	—	15	—	13	—	47	—	41	—	91	—	36	—	83	—	92	—	21	—	42	—	67	—	47	—	81	—	87	—	48	—
87	—	89	—	16	16$	17	—	52	—	54	—	96	—	39	—	89	100$	94	—	39	16$	43	32$	80	—	48	—	83	16$	88	—	49	8$
90	—	90	—	17	4$	18	—	59	—	59	—	97	—	40	—	90	4$	96	—	40	4$	44	4$	88	—	49	—	87	4$	92	—	57	4$
91	—	91	—	21	32$	19	—	64	—	60	—	1513	—	47	—	95	—	99	—	43	—	45	—	89	—	51	—	91	—	94	—	61	—
110	—	306	—	27	4$	23	—	66	—	67	—	22	—	49	—	97	—	2307	—	46	16$	50	8$	90	—	52	—	92	—	99	—	71	—
11	8$	7	—	29	—	30	—	68	—	70	—	23	—	58	—	2016	—	12	—	48	4$	63	4$	92	—	61	—	96	—	3604	—	74	—
17	4$	9	—	32	—	31	32$	70	—	77	—	24	—	61	—	18	—	16	—	49	—	72	—	96	—	62	—	3406	—	8	—	76	—
18	—	11	—	34	—	33	4$	78	—	78	—	26	—	66	—	36	—	29	—	52	—	76	16$	99	—	74	—	19	—	9	—	86	—
21	—	18	—	35	—	34	—	85	—	80	—	30	—	75	—	45	—	30	—	53	—	77	4$	3000	—	82	—	22	—	15	—	88	—
24	—	22	—	38	—	41	—	88	—	88	—	31	—	77	—	46	—	32	—	55	—	80	—	1	—	83	—	27	—	16	—	96	—
27	—	24	—	43	—	54	—	94	—	92	—	32	—	78	—	49	—	33	—	62	—	82	—	8	—	86	8$	37	—	25	—	98	—
31	—	27	8$	45	—	56	—	1008	—	95	8$	36	—	88	—	54	—	34	—	63	—	86	—	12	—	88	4$	39	—	31	—	3904	—
33	—	28	4$	47	—	58	—	11	—	1300	4$	40	—	92	—	56	—	38	—	65	—	87	—	14	—	89	—	48	—	32	—	5	—
34	—	33	—	49	—	72	—	20	—	5	—	47	—	94	—	62	—	51	—	67	—	89	—	19	—	96	—	53	—	35	—	7	—
38	—	40	—	56	—	73	16$	25	—	10	—	58	—	1811	—	67	—	64	—	70	—	93	—	22	—	3203	—	58	—	44	—	10	—
41	—	48	—	57	—	82	4$	26	—	11	—	59	—	20	—	69	—	67	—	73	—	95	—	23	—	6	—	61	—	45	—	11	—
43	—	49	—	64	—	85	—	34	—	15	—	71	—	21	—	87	—	69	—	74	—	2803	—	24	—	12	—	64	—	61	16$	14	—
44	—	62	—	68	—	89	—	37	—	17	—	73	—	23	8$	92	—	75	—	80	—	10	—	25	—	17	—	67	—	64	4$	15	—
59	—	67	—	70	—	819	—	40	—	21	—	74	32$	26	4$	94	—	78	8$	81	—	12	—	26	—	18	—	74	—	67	—	24	—
66	—	70	—	73	—	25	—	49	—	22	—	80	4$	31	—	2114	—	81	4$	85	—	15	—	41	—	27	—	76	—	68	—	26	—
68	—	71	—	76	—	26	—	54	—	30	—	81	—	32	—	17	—	84	—	87	—	16	—	43	—	34	—	80	—	73	—	29	—
70	—	77	—	81	—	30	—	65	—	33	—	87	—	33	—	18	—	86	—	90	—	18	—	44	—	39	—	84	—	86	—	35	—
78	—	88	—	89	—	31	—	82	—	52	—	88	—	43	—	24	8$	88	—	95	—	26	—	47	—	42	—	85	—	88	—	36	—
80	—	89	—	90	32$	38	—	84	—	54	—	90	—	46	—	26	4$	89	—	96	—	31	—	52	—	43	—	91	—	89	—	42	—
84	—	402	—	600	4$	39	—	85	—	64	—	1605	—	52	—	27	—	95	—	98	—	33	16$	54	—	48	—	95	—	93	—	45	—
89	—	11	8$	7	—	40	—	90	—	66	—	15	—	56	—	52	—	97	—	2603	—	37	4$	57	—	59	—	97	—	94	—	49	—
91	—	20	4$	12	—	43	—	94	—	73	—	25	—	58	—	54	—	2402	—	12	—	43	—	60	—	63	—	98	—	96	—	59	8$
92	—	24	—	16	—	46	—	96	—	74	—	29	—	60	—	57	—	3	—	14	—	54	8$	63	—	67	—	3506	—	3701	—	62	4$
214	—	26	—	19	—	47	—	1105	—	75	—	30	—	62	—	62	—	5	—	20	—	58	4$	64	—	71	—	8	—	6	—	63	—
15	—	27	—	20	—	50	8$	9	—	82	—	37	—	73	—	77	—	14	8$	28	—	59	—	66	8$	75	—	10	—	11	—	64	—
19	—	30	—	21	—	52	4$	16	—	85	—	40	—	83	—	82	—	22	4$	36	—	64	—	69	4$	82	—	14	—	21	—	73	—
20	—	33	—	23	—	58	—	22	—	87	—	45	—	84	—	85	—	28	—	48	—	66	—	72	—	84	—	15	—	24	—	84	—
22	—	41	—	24	—	60	—	33	—	1404	—	46	—	85	16$	87	16$	31	—	53	—	67	—	74	—	87	—	18	—	44	—	89	8$
24	—	42	—	28	—	63	—	35	—	6	—	48	—	86	4$	88	4$	32	—	54	—	72	—	77	—	96	—	29	—	45	—	91	4$
31	—	51	—	31	8$	64	—	37	—	13	—	55	—	89	8$	93	—	33	—	65	—	73	—	80	—	3305	—	32	—	57	—	95	—
32	—	55	—	32	4$	70	—	44	—	19	—	56	—	94	4$	98	—	36	—	69	—	82	—	81	—	8	—	35	—	63	—		

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1882

REUNIAO EM 1 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláu, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que por falta de numero não pode haver sessão.

Faltaram os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte e Leonardo de Almeida.

Occupou a cadeira de 2º secretario o Sr. Alfredo Correia.

Não havendo expediente o Sr. presidente dissolve a reunião.

SESSÃO EM 3 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláu, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho Barão de Nazareth, Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Regueira Costa e Juvencio Mariz.

Occuparam as cadeiras de 1º secretario o 2º, e a deste o Sr. Oliveira Escorel, até o fim da 1ª parte da ordem do dia.

Foram lidas e approvadas sem debate, as actas da sessão de 30 do mez findo e da reunião do 1º do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Governo, remettendo cópia do contracto celebrado para a construcção das estradas de ferro de Palmares a Bonito e a Jacuipe. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Hermenegildo Marcolino de Miranda.—A' quem fez a requisição.

E' lido e mandado imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, o seguinte projecto sob n. 271:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Ficam pertencendo a freguezia de Muribeca os terrenos dos engenhos Santo Estevão e Quiongo que actualmente pertencem a comarca do Cabo.

Paço da Assembléa, 3 de julho de 1882. —*Lourenço de Sá.*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão e remettido a commissão de redacção o projecto n. 250 deste anno.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 207 deste anno, vem a mesa a seguinte emenda:

Ao art. 4º da lei n. 1112, de 17 de junho de 1873, depois das palavras—Assembléa Provincial—diga-se se a esse tempo estiver ella funccionando.

Ao § 2º do projecto: em vez de 6 % diga se 7 %: em lugar de dez contos diga se 15:000$.—*Paulo de Oliveira.*

O Sr. Rosa e Silva: —Sr. presidente, pedi a palavra porque desejando sempre nesta casa votar conscienciosamente, eu não posso deixar de dirigir-me ao illustre Sr. 2º secretario interino, membro da commissão de legislação, afim de pedir-lhe informações em relação ao projecto que se acha em discussão, assim como tambem não posso deixar de dirigir-me ao muito digno representante do 2º districto, para que dê as razões que actuaram em seu espirito, apresentando uma emenda, que eleva o capital de 10 contos a 15, e a garantia de juros de 6 % á 7 %.

A distancia que ha da estação da Boa Viagem para o povoado, é pequena, e o capital de 10:000$ me parece mais que sufficiente. Não vejo razão portanto para se augmentar o capital.

Sento-me aguardando esclarecimento.

O Sr. Paulo de Oliveira: —Poucas palavras, Sr. presidente, tenho a dizer acerca de uma emenda por mim apresentada.

Não tratarei do projecto porque outros mais competentes o farão.

Vou, portanto, dar uma explicação, e devo referir a casa uma circumstancia: Ha tres para quatro annos já foi concedido um contracto com a provincia, para se estabelecer carros da estação da Boa Viagem para o povoado, porem, nessa occasião a lei não cogitou da garantia de juros, e o contractante não achou capitaes para isso luctou com muitas difficuldades e então a provincia teve de rescindir o contracto. Foi em virtude dessa rescisão que os moradores daquella localidade dirigiram um abaixo assignado a esta Assembléa.

O Sr. Rosa e Silva: — V. Exc. conhece perfeitamente aquella localidade e não reputa sufficiente a quantia de dez contos?

O Sr. Paulo de Oliveira: —Eu poderia responder que sim e que não; depende da obra que se fizer.

O autor do projecto não cogitou isso: se a obra for considerada como deve ser, porque necessariamente tem de se fazer um aterro, para facilitar a marcha dos carros creio que os dez contos são insufficientes.

O Sr. Rosa e Silva: — Ainda assim me parece que a despeza não excederá de dez contos de réis.

Um Sr. Deputado: —A distancia é diminuta.

(Ha um outro aparte).

O Sr. Paulo de Oliveira: — Se elevei a quantia de 10 contos para 15, não quero dizer com isto que se gastem todos os 15 contos.

Quanto a garantia de juros, eu assim elevei porque mais facilmente encontraremos quem faça a obra. Foi esta a circumstancia que me fez elevar os juros.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira: —V. Exc. comprehende que quanto menor fôr o capital...

O Sr. Rosa e Silva: —Maior facilidade haverá em encontral o.

O Sr. Paulo de Oliveira: —Os capitaes empregados em pequenas especulações devem visar maior interesse, maiores lucros.

Penso ter justificado por esta fórma a emenda que mandei á mesa.

O Sr. Oliveira Escorel: —Sr. presidente, eu acudo ao reclamo do meu amigo, que pedio explicações a respeito do projecto 207, afim de mais conscienciosamente dar o seu voto. Admira que S. Exc. em 2ª discussão peça semelhante explicação, quando na primeira teve occasião de dar o seu voto.

Nestas condições, Sr. presidente, eu creio que o meu collega não teve razão nenhuma em alarmar-se com a apresentação deste projecto, que aliás consigna uma medida de grande vantagem. V. Exc. sabe e a casa tambem o caminho para o qual se pede carros. Em tempos amenos é intransitavel, quanta mais em tempos invernosos. Nestas condições consignando uma medida no sentido de affastar todos os obstaculos que ha naquella estrada da estação ao povoado, repito, confeccionando este projecto não tive outro fim senão trazer um beneficio, uma medida de incontestavel necessidade, e esta casa não poderá deixar de approval-o.

Quanto a emenda do nobre deputado pelo 2º districto, eu declaro que voto por ella e deixo de analisal-a, pois, elle mui brilhantemente já o fez.

Nestas condições julgo ter dado a explicação pedida pelo meu distincto collega.

Tenho dito.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Mui poucas considerações acerca da materia para não roubar o tempo que nos é muito precioso.

O meu collega disse que já haviam varias emendas na importancia de mil contos de réis, e que todas essas emendas versavam sobre materia inadiavel.

O Sr. Olympio Marques: —Disse o contrario.

O Sr. Nilo de Miranda dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Está provado que a commissão não se esforçou para equilibrar o orçamento.

O Sr. Olympio Marques: —Não sei sobre quem cabe isto!

O Sr. Estevão de Oliveira: —Cahe sobre a commissão.

O Sr. Olympio Marques: —Porque?

O Sr. Estevão de Oliveira: —Porque? Porque a commissão é quem tem os dados orçamentarios; ella devia ter estudado a materia em todas as suas relações, devia vir com o seu concurso illuminar a casa, a casa, porém, que se presume mais illustrada que a commissão, apresentará emendas a ponto mesmo de equilibrar o orçamento, mas com isto, a casa, repito, que se presume mais illustrada que a commissão não deve querer o desequilibrio do orçamento, e desde que fôra percebido isso, a commissão devera ter-se retrahido para fazer uma obra melhor, logo, a culpa é da commissão que não vai com a sua força de vontade exigir que a casa não continue a mandar emendas, senão em casos que já se acham cogitados, e emendas de naturesa inadiaveis. Desde, pois, que a commissão assim não fez, é accusada.

Vi, Sr. presidente, por diversas vezes membros da commissão de orçamento declararem terminantemente que a casa podia votar um orçamento monstruoso, e que elles membros da commissão contribuiam para esse augmento de despeza.

O Sr. Olympio Marques: —V. Exc. não póde provar isso.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Quem estava presente sabe que é verdade.

Eu não quero, Sr. presidente, concorrer com o meu voto para o accrescimo de despesa além das forças da provincia, estou disposto a acompanhar a commissão do orçamento se ella tomar a resolução de apresentar aqui as idéas unicas que devem ser adoptadas para se conterem nas forças orçamentarias.

Um Sr. Deputado: —Eu penso que V. Exc. se renunciará absolutamente as suas emendas.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Eu não digo que renunciaria as minhas emendas. Quando outro dia fiz outras ordens de considerações, disse que se a commissão tiver a disposição e coragem de vir indicar as despezas que podem ser comportadas nas forças do orçamento, e cortar todas as outras que não estão apadrinhadas pela necessidade e que todavia estão incluidas no projecto, e que excedem as forças do orçamento, digo eu, se a commissão assim proceder conte com o meu voto; eu apresentarei menos emendas, e se a commissão entender que essas emendas contêm materia de despeza que desequilibram o orçamento, eu me comprometto em votar com a commissão assim como tambem quero que faça a escolha e indique as despezas inadiaveis.

O Sr. Olympio Marques: —Aceito a sua declaração.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Condemnarei até as minhas proprias emendas.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Se V. Exc. quizesse entrar na apreciação dos orçamentos da provincia veria que temos dado provas que tem sido idéa predominante nas idéas liberaes. Se eu fosse abrir discussão a esse respeito, sustentaria a razão de perda de tempo sem resultado conveniente.

(Trocam-se muitos apartes).

Deixo isso de parte, Sr. presidente, e entro a analysar o trabalho da commissão.

Esse trabalho é fatigante, mas eu não renunciarei o direito de discutir as materias que me parecerem convenientes, embora eu conclua dahi que a casa soffra incommodo physico e moral, eu não renunciarei porque esse direito é um dever.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Esta discutindo uma materia tão importante com a bancada vasia.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Vou entrar na apreciação das emendas ns. 221 e 224 que se referem a quotas para companhias lyricas e dramaticas. Eu gosto do lyrico, Sr. presidente, serve para suavisar nossos labores, mas nós não podemos absolutamente na situação em que nos achamos, abrir ainda os cofres para delles tirarmos uma quantia com que vamos subvencionar companhias.

Um Sr. Deputado: —Admira-me que a commissão não condemnasse o lyrico.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Sr. presidente, uma coincidencia. A commissão fallou em todas as emendas e esqueceu-se desta. Condemnou a que se refere a companhia dramatica e fechou os olhos a do lyrico. Eu vejo que nenhuma dessas emendas trazem utilidade alguma, não constituem necessidade alguma.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —E' uma inutilidade.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Está por conseguinte fóra do criterio em que a Assembléa quer julgar as despezas que tem de decretar.

O Sr. Presidente: —Observo ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Na forma dos estylos fico com a palavra para amanhã.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario): —Não desejava, Sr. presidente, tomar parte na 2ª discussão deste projecto, porém, não posso deixar de fazer algumas considerações sobre o que disse o nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, no correr da 1ª discussão, em occasião em que não achava-me presente.

Declarou S. Exc., que o humilde orador estava em contradicção com o parecer e o que disse na 1ª discussão, combatendo o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth: —Isso eu disse e V. Exc. estava presente.

O Sr. Freitas Henriques: —Permitta-me V. Exc. que lhe diga, se estava presente, não prestou attenção ou estava então a *cochilar*.

O Sr. Estevão de Oliveira: —*Cochilo de Homero.*

O Sr. Freitas Henriques: —Sr. presidente, quando dei o parecer e subi á tribuna a primeira vez sobre esse assumpto, apenas tractei da inconstitucionalidade do projecto, de sua utilidade e de sua inopportunidade, como deve succeder nas primeiras discussões de todos os projectos.

O Sr. Presidente: —Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Freitas Henriques: —Não posso continuar?..

O Sr. Presidente: —Não pode.

O Sr. Freitas Henriques: —Então sento-me, em obdiencia á V. Exc., lamentando não poder continuar.

O Sr. Olympio Marques: —Sr. presidente, os nossos trabalhos estão tão adiantados, que eu não me animo a requerer a impressão das emendas hoje apresentadas ao orçamento; entretanto, seria mais conveniente fazel-o para se proceder a um exame mais detalhado e demorado acerca da importancia dessas emendas.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques: —Assim, Sr. presidente, pela demora que essas emendas vão ter, repito não me animo a pedir a impressão das emendas, e limito-me somente a examinar essas mesmas emendas.

Ora, Sr. presidente, a commissão organisou o orçamento tomando por base a receita orçada pelo Thesouro, e tendo em vista a receita provavel da provincia, que como todos sabem, que todos os annos é superior a orçada, deixou uma margem de duzentos a trezentos contos.

O Sr. Nilo de Miranda dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques: —Esta margem está hoje absorvida completamente pelas emendas, e só hoje a commissão observa que são emendas apresentadas em obediencia a lei, que são despezas novas, pagamento de dividas; melhoramentos de aposentadorias, etc. O que fazer neste caso, mandar esta Assembléa um orçamento com um deficit de mil contos de réis? Acho que será isto um acto impensado da Assembléa, porque resultará dahi que não é a Assembléa quem faz o orçamento, mas o presidente da provincia quem vem a fazer o orçamento da provincia, desde que não achar recursos para todas as despezas, e escolherá aquellas que bem quizer.

Eu entendo que isto não convém; que não devemos consentir, que não devemos proceder de modo a dar lugar a que o presidente faça. A commissão procedeu a um exame apurado das emendas que estão em condições de serem regeitadas, e outras por conterem despezas illegaes, taes são aquellas que autorisam a despeza com serviço de natureza municipal. Entretanto apezar do rigorismo com que a commissão procedeu, chegou ao seguinte resultado: que das emendas apresentadas em 2ª discussão e approvadas, podem ser aceitas diversas na importancia de quinhentos e vinte quatro contos de réis devendo ser registradas emendas na importancia de duzentos e quarenta e tres contos de réis.

Na 3ª discussão do orçamento, foram apresentadas emendas na importancia de 236:000$000; a commissão procedeu a exame identico e verificou que podiam ser regeitadas as emendas na importancia de 89:000$000. Ora, 89:000$000 com mais 524, emendas que a commissão julga aceitaveis, são mais de 600:000$000, com mais 200 que a commissão teve de apresentar de despezas entre as quaes mencionarei as que são indispensaveis, como sejam para a Detenção, assim como para o estabelecimento de officinas e salubridade do estabelecimento, tudo isto faz elevar a despeza a 800:000$000.

Com a 3ª discussão estamos no mesmo pé; sempre o orçamento desequilibrado. Será possivel votarmos todas essas emendas e approvarmos, embora mesmo aquellas que a commissão julga aceitaveis, por conterem serviços urgentes? Ainda assim me parece impossivel. Vai o orçamento com deficit. Eu penso que não nos devemos demorar mais; devemos, e é meu voto approvar a essas emendas que são mais urgentes, para na 2ª discussão d'ellas fazer um retoque e excluir muitas d'ellas afim de equilibrarmos o orçamento.

O Sr. Lourenço de Sá: —A commissão deve indicar quaes as emendas.

O Sr. O. Marques: —E' isto mesmo.

Um Sr. Deputado: —V. Exc. apresente emendas suppressivas.

O Sr. O. Marques: —A commissão faz exclusão das emendas que julga estarem no caso de serem regeitadas, não porque ellas não sejam de natureza importante, mas sim pelo facto de tornar equilibrado o orçamento. Sobre instrucção publica eu mencionarei as seguintes: as emendas n. 2... esta emenda é do nobre deputado pelo 7º districto, que está prejudicada, é a que marca quota para a escola nocturna do Rio Formoso. A commissão marcou quota para todas as escolas nocturnas, por conseguinte prejudicada. A emenda n. 15 é uma escola nocturna tambem. A commissão entende que deve ser regeitada, visto que tomou por base mandar dar quota para as cidades deixando as villas para os annos seguintes.

A emenda n. 24 é a que eleva a subvenção da bibliotheca de Nazareth de 300$000 a 600$000. A commissão restabeleceu a verba primitiva e decretou os 300$000. A emenda n. 58 refere se a execução do ensino obrigatorio, que contém uma verba de 20:000$000. Esse serviço é muito importante, mas creio que no estado em que nos achamos não podemos admittir. A emenda n. 106, estabelece uma quota de preferencia para um alumno do Gymnasio.

Desde que a provincia marca uma quota de 10.000$000 todos os annos, para serem admittido certo numero de alumnos, creio que não devemos marcar quota especial para um alumno determinado.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Não marca quota especial: preferencia sómente na ordem da admissão.

O Sr. O. Marques: —Não cabe.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Não cabe porque é minha.

O Sr. O. Marques: —Se a despeza está feita, não me parece regular que se mande estabelecer preferencia.

A emenda 112 augmenta, eleva as quotas destinadas a compra de livros para a bibliotheca e instituto archeologico. A commissão já marcou uma quota crescida tanto para uma, como para a outra: julga, pois, que esta deve ser regeitada. A emenda 115, marcou a quota de 600$000 para gratificação ao professor que tiver de ir para o Brejo. A commissão como disse já marcou quota para todas as escolas nocturnas das cidades, deixando as villas para o anno que vem.

Um Sr. Deputado: —Não ha nada mais desnecessario do que as escolas nas villas.

O Sr. Nilo de Miranda: —Não é tanto assim.

O Sr. O. Marques: —Nós nos devemos restringir este anno para podermos então para o anno vindouro fazermos tudo com mais vantagem.—A commissão no art. 4º faz uma economia de 25:300$000 sobre as emendas apresentadas; aceitou emendas na importancia de 361:000$000 e propõe a regeição de emendas na importancia de 194:600$000.

A commissão propõe a regeição da emenda n. 3, que consigna 30:000$000 para a cadeia de Palmares. Acho que é uma despeza inutil porque a verba destinada para as obras publicas mal chega, e por isso não podemos fazer cadeias novas.

A emenda n. 18, consigna 6:000$000 para a canalisação d'agua em Itapissuma; é obra municipal, o povoado tem um grande açude, por conseguinte é facil conseguir-se agua. A commissão entende que essa obra não se faz com menos de.... 1:000$000, por isso acha que essa verba é insufficiente. Eu entendo que a Assembléa deve dar dinheiro para açudes e não para canalisação. No mesmo caso está Pão-d'Alho e a commissão procede com igualdade.

A emenda n. 26 está no mesmo caso; o Rio Formoso, é um logar bem provido d'agua, tem fonte; é muito facil a conducção d'agua para os consummidores.

Um Sr. Deputado: —E' a distancia?

O Sr. O. Marques: —E' uma distancia como d'aqui a ponte da Boa-Vista.

O mesmo Sr. Deputado: —V. Exc. está enganado.

O Sr. O. Marques: —A camara municipal tem recursos para fazer essa obra.

A emenda n. 36, marca uma quota de 600$000 para a capella do cemiterio de Itapissuma; é obra municipal. Se a provincia tivesse dinheiro de sobra, eu con[illegible], mas acho que é uma despeza adiavel.

A emenda n. 60, consigna 2:000$000 para a matriz de Goyanna. Com 2:000$000 nada se faz.

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. não é catholico.

O Sr. O. Marques: —Sou catholico, sim; mas entendo que a construcção deve recahir sobre os parochianos. A Assembléa póde prestar auxilio, porém, a primeira obrigação é dos parochianos; portanto a commissão não aceita esta emenda.

A emenda n. 70, consigna 20:000$000 para um açude em Gravatá; é despeza que póde ser adiada, e além d'isto ha uma outra emenda que consigna verba para reparos no açude de Gravatá.

O Sr. Pitanga: —Ha sua differença: uma é Gravatá de Vertentes e a outra é Gravatá de Bezerros.

O Sr. O. Marques: —A de n. 70, é a da villa de Gravatá diz a emenda, e a outra consigna quota apenas para reparo.

A emenda n. 80 consigna 1:000$000 para a matriz de Goyanna. A commissão supprimio esta emenda pela de n. 121, que se acha concebida nos seguintes termos (lê).

Já tive occasião de me pronunciar a respeito dessa emenda.

E para não cansar a paciencia da casa, termino aqui, aguardando-me para continuar em outra sessão.

Encerrada a discussão é o projecto approvado e rejeitada a emenda.

Em seguida é approvado em 3ª discussão e remettido a commissão de redacção o projecto n. 171 deste anno, e em 2ª as emendas ao projecto n. 10 tambem deste anno, em 3ª o projecto, que é remettido á commissão de redacção.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 187 deste anno, vem á mesa e são apoiadas mais 44 emendas sob ns. 253 a 287.

O Sr. Estevão de Oliveira, Drummond Filho e Olympio Marques fazem algumas considerações pela ordem.

Dada a hora o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 255 e 3ª dos de ns. 223 e 270; 2ª parte continuação da antecedente.

Acham-se sobre a mesa, vão a imprimir, as redacções dos projectos n. 171, 194 e 250 e da indicação do Sr. Estevão de Oliveira.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

— Scena intima entre as duas partes masculinas de um *menage* á trez.

A dita tinha conseguido habilmente que o amante assignasse umas lettras, e o marido encarregasse de reclamar o pagamento.

A victima offerece resistencia.

— Não é de mais! exclama o marido.

Depois, com dignidade:

— Use da minha condescendencia, meu caro senhor; mas não abuse!

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 207)

XXIX

Aimée Joubert ia de um lado para outro, olhando para a direita e para a esquerda, aterrada, tremula, perturbada.

— Elle desconfiou de mim! balbuciou ella em voz surda. Fugio! Escapou-me! Eu o tinha seguro e perdi-o! Ah! o diabo protege esse infame!

Depois desse curto monologo, ella correu ao escritorio da policia, collocado no interior do theatro.

Alli, em poucas palavras, explicou ao commissario de serviço, o que se tinha passado.

Despediram agentes em todas as direcções.

Era tarde!

Ainda desta vez Lartigues estava salvo.

Este, a pé, tomou a direcção da rua de Suresnes, onde chegou sem novidade.

Verdier, esse ficou no baile, resolvido a ser, por sua vez, espião e descobrir quem era essa mulher de dominó preto e mascara vermelha; o que, entretanto, não conseguio.

* * *

Passou uma semana depois dos acontecimentos, ou antes dos incidentes que acabamos de narrar.

Durante alguns dias, Lartigues e Verdier estiveram precavidos.

Mauricio mesmo evitou ir muitas vezes á casa da rua de Suresnes, receiando que se tivesse estabelecido a espionagem policial nas suas proximidades.

Entretanto, como tudo continuasse tranquillo e nada presagiasse um perigo qualquer, resolveram deixar Mauricio continuar a tramar contra Maria Bressolles.

Dissemos que Verdier nada conseguira com as suas pesquizas no baile da Opera.

Não conseguio, é verdade, encontrar mais o dominó de preto de mascara vermelha.

Outrotanto não aconteceu com os dous medicos de Molière, cuja conversa tinha lhe revelado a qualidade de policial do dominó preto; encontrou-os de novo, não os perdeu mais de vista, seguio os quando sahiram da Opera, ao amanhecer, e verificou que elles moravam em l'ile Saint-Louis, na estalagem que conhecemos.

— Esta descoberta talvez sirva para alguma cousa, n'um momento dado, disse elle de si para si.

Lartigues conhecia perfeitamente a gravidade do perigo que tinha corrido.

Estava convencido de que esse perigo podia reapparecer de um momento para outro, e os seus dous cumplices eram da mesma opinião.

Cumpria, pois, redobrar de prudencia e de circumspecção e estar sempre alerta.

Neste negocio, em que tudo era mysterio, uma cousa, sobretudo, era inexplicavel para os tres homens.

Não comprehendiam como a mulher de mascara vermelha podia conhecer Mauricio, cujo nome tinha pronunciado.

Teria ella reconhecido Lartigues?

Por mais inverosimil que isso parecesse, a logica impunha uma resposta affirmativa a essa pergunta.

Verdier lembrava se perfeitamente de que tinha visto o mysterioso dominó estremecer mais de uma vez, emquanto Lartigues fallava com ella.

Nada havia de mais significativo do que o pretexto de que essa mulher lançou mão para obrigar o seu interlocutor a tirar a luva para mostrar a mão esquerda.

Ella queria simplesmente verificar a existencia de uma cicatriz, signal particular do assassino da condessa de Kourawieff.

Essa cicatriz equivalia a uma certidão de identidade.

Todo isso parecia indiscutivel.

Entretanto Lartigues e Verdier chegavam sempre a esta conclusão:

— O que ha a receiar depois de vinte e tres annos? Tudo está prescripto.

E não hesitavam em seguir o caminho traçado por Miguel Brémont, o associado de Londres, o ex-homem de confiança de Armando Dharville.

Mauricio tinha tornado a ver Valentina duas vezes.

A mulher do ex-architecto Bressolles estava litteralmente louca pelo moço, e não hesitava em dar-lhe provas disso.

No palacete Bressolles, todas as alterações, que tanto infelicitavam ao pobre Ludovico, perturbando a tranquillidade habitual da sua existencia, estavam concluidas.

O ex-architecto e sua filha tinham expedido um pequeno numero de convites; Valentina, porém, tinha-os espalhado com prodigalidade.

O primeiro sarão dansante devia ter lugar no dia immediato.

A idéa d'essa recepção fazia o coração de Maria bater com alegria.

Sem duvida ella havia de ver Alberto de Gibray, ao qual encontrava todas as manhãs em casa de Gabriel Servet, na officina da rua Varin; Alberto, a quem amava do mais innocente, do mais casto amor.

No dia que precedeu essa festa, Paulo de Gibray, o juiz, tinha entrado em casa pelas cinco horas, fatigado, ou antes acabrunhado pelo trabalho enorme que para elle resultava do duplo crime do Père Lachaise e da rua Montorgueil.

Tinha-se retirado para o seu gabinete, e descansando a cabeça pesada entre as mãos febris, procurava, sem achal-a, a solução do negro problema.

A entrada do filho tirou-o do seu isolamento e interrompeu o seu trabalho assiduo, mas infecundo.

— Meu pai, disse-lhe o moço, apertando com uma expressão de ternura infinita, as duas mãos, que o magistrado estendeu-lhe, aposto que ainda estás mergulhado até aos olhos nessa abominavel causa que perturba o teu somno á noite e alveja os teus cabellos...

— Ganhaste a aposta, meu caro filho, disse lhe o juiz.

— Não podes deixar as tuas preoccupações no teu gabinete do Palacio da Justiça?

— E' impossivel.

— Porque?

— Porque as minhas preoccupações seguem-me por toda a parte, e em vão tento afastal-as.

Emquanto não conhecer a palavra do enigma que tenho a resolver, ellas não me hão de deixar; sentam-se á mesa commigo e partilham o meu leito.

— O que quer dizer que ainda não achaste a palavra do enigma?

— Infelizmente!...

— Não tens nada de novo?

— Nada...

— Como?! nem o menor indicio, nem o mais leve vestigio?!

— Não nos faltam indicios, temos um rastro, entretanto ficamos estacionarios. Nada adiantamos.

— Então estás desanimado?

— Desanimado? Isso não. Cansado, sim. Ah! estamos procurando tratantes muito habeis; mas, a despeito da sua habilidade, hão de entregar se um dia destes, como quasi aconteceu com um delles na inauguração do baile da Opera..

— Se elles entregarem-se, tudo irá ás mil maravilhas no melhor dos mundos possiveis, disse Alberto, sorrindo-se. Deixa, pois, de torturar a tua imaginação, de enrugar a fronte, de empallidecer. Sê magistrado no palacio tanto quanto quizeres, mas volta para aqui homem da sociedade, como todo o mundo, e conversemos.

— E' o que desejo... Conversemos. A proposito, tenho uma pergunta a fazer-te.

— Qual é!

Paulo de Gibray tomou um enveloppe de cima de sua secretária.

— Conheces a familia Bressolles?

— Sim, meu pai, respondeu o moço, cujo rosto tornou se escarlate.

— Parece que o Sr. Ludovico Bressolles dá amanhã um sarão no seu palacete á rua de Verneuil, e eu recebi dous convites, um para ti e outro para mim!

— Meu pai, eu sabia que tu ias ser convidado.

— Como sabias? Conheces então particularmente o Sr. Bressolles?

— Ha algum tempo que o vejo quasi todos os dias. E' um ex-architecto, muito rico, um excellente homem, e muito agradavel... Tem uma filha adoravel...

Alberto parou bruscamente.

Notou que os olhos do pai estavam fitos nelle, e a expressão do olhar paterno trahia a sorpresa.

— Então! perguntou o juiz, porque paraste?

— Meu pai, já conclui...

— Onde conheceste esse Sr. Bressolles, —que tem uma filha adoravel?

O Sr. de Gibray accentuou essas ultimas palavras.

— Conheci-o em casa de Gabriel Servet, nosso amigo, e meu mestre, respondeu Alberto.

A senhora Maria Bressolles, acompanhada por seu pai, vai todas as manhãs á casa Servet, que está tirando seu retrato de tamanho natural.

XXX

— Então, tornou o Sr. de Gibray, depois de um silencio de um ou dous segundos, essa moça chama-se Maria?

— Sim, meu pai; bonito nome, não é?

— E, sem duvida, ella é tão bonito como o seu nome?

— Cem vezes mais bonita. Uma cabeça angelica, um perfil raphaelesco! E, além disso, boa, meiga, simples, graciosa, bondosa...

— Emfim, tem todas as qualidades, todas as vantagens, todas as virtudes! disse o juiz, não sem alguma ironia. De modo que o senhor meu filho está apaixonado aos dezenove annos.

— Meu pai... murmurou o rapaz em tom conciliador.

— apaixonado! repetio o Sr. de Gibray, apaixonado, na tua idade, é loucura!

— Porque? perguntou Alberto com vivacidade.

— Tu és uma creança!

— Comquanto só tenha dezenove annos, meu pai, já sou um homem. Dentro em poucos mezes defenderai a minha these e prometto-lhe obter approvação unanime.

D'aqui a um anno serei doutor em direito, advogado, e terei clientes, porque graças a ti, o nome que tenho é conhecido e honrado no palacio e saberei pelo meu procedimento, talvez pelo meu talento, attrahir todas as sympathias. Duvida disso?

— Não, por certo, não duvido do teu futuro... Estou convencido de que será brilhante e de que o teu merecimento e o teu trabalho te elevarão bem alto...

— Pois então! tornou Alberto, com energia, não tenho o direito, no momento em que vou tomar na sociedade o meu lugar de trabalhador e de homem util, de escolher uma moça bem nascida, bem educada, encantadora, para minha mulher, uma moça que ha de amar-te como eu te amo, e que talvez melhor do que eu conseguirá dissipar da tua fronte essas nuvens que nella agglomeram-se ás vezes e a tornam sombria.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42